
A. DIAS LEITE JR.

*Assistente da cadeira de Estatística, Economia Política e Finanças
da Escola Nacional de Engenharia e Professor contratado da Faculdade
Nacional de Ciências Econômicas, da Universidade do Brasil.*

RENDA
NACIONAL
(TEORIA)

*TESE apresentada à Escola Nacional de Engenharia da
Universidade do Brasil para o Concurso de Docente Livre
da cadeira de Estatística, Economia Política e Finanças.*

RIO DE JANEIRO — SETEMBRO 1948

RENDA NACIONAL

A. DIAS LEITE JR.

Assistente da cadeira de Estatística, Economia Política e Finanças da Escola Nacional de Engenharia e Professor contratado da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, da Universidade do Brasil.

RENDA
NACIONAL
(TEORIA)

TESE apresentada à Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil para o Concurso de Docente Livre da cadeira de Estatística, Economia Política e Finanças.



RIO DE JANEIRO — SETEMBRO 1948

RENDA NACIONAL

À mesure que la notion et les notions de revenu national se sont mieux définies, à mesure que les quantités qui les expriment sont devenues plus certaines, le cercle des utilisations pratiques s'est étendu. Chaque notion de revenu national a sa valeur expressive propre et est adaptée à un objet particulier. Le jeu complet des notions de revenu national est la base même de la théorie et de la politique économique quantitative...

... Comme la théorie des cycles et des structures, la théorie du revenu national porte deux des traits les plus manifestes de la science contemporaine: le souci de la "mesure" et la considération des "ensembles". FRANÇOIS PERROUX (1).

I — INTRODUÇÃO

O uso da expressão *Renda Nacional* não é moderno. Durante muito tempo, porém, o seu emprêgo pelos economistas teóricos ficou no domínio da generalidade sem que houvesse qualquer iniciativa ou mesmo propósito de considerar o problema objetivo da sua avaliação.

A pesquisa teórica e estatística em tôrno da avaliação da Renda Nacional só toma certo incremento no início do

(1) F. Perroux — *"L'Evaluation du Revenu National et ses utilisations"* pg. 14 — Presses Universitaires de France, 1947.

século XX e ao mesmo tempo que o conceito vem ganhando precisão.

Depois da guerra de 1914/18, aparece a maioria das tentativas, de proporções modestas e ocasionais ainda, de avaliação completa da Renda Nacional de alguns países.

Em 1920, os primeiros trabalhos sistemáticos são começados no National Bureau of Economic Research dos Estados Unidos, sob a orientação de S. KUZNETS. E menção especial deve ser feita à orientação e continuidade com que ali foram êles realizados, desde essa época, transformando assim aquêle Instituto na célula inicial de tôda a teoria e prática modernas da Renda Nacional.

Em 1924, é publicado na Inglaterra o trabalho de BOWLEY e STAMP e em 1932, ainda sôbre o mesmo país, o livro de COLIN CLARK. Nessa época, o Congresso dos Estados Unidos, a braços com os problemas econômicos da “grande depressão”, sentia a necessidade do conhecimento quantitativo, o mais detalhado possível, dos fatos econômicos, e incumbia o Departamento de Comércio da realização das primeiras estimativas governamentais sôbre a Renda Nacional. Os resultados dessa iniciativa eram entregues aos estudiosos em 1934, marcando a sua publicação uma data importante na história dos estudos sôbre Renda Nacional.

Êsses quatro trabalhos acima mencionados são fundamentais e representam as primeiras obras de fôlego tentadas no novo campo da economia quantitativa.

As estimativas nacionais que, à volta de 1930, eram realizadas na meia dúzia de países, que se encontram sempre na vanguarda do desenvolvimento científico, já começavam a se generalizar pouco antes da guerra de 1939/45.

A par do desenvolvimento da teoria, das apurações e das aplicações, foram também se desenvolvendo as controvérsias entre os vários estimadores e, as críticas dos economistas que permaneciam à margem dêsses problemas. O ceticismo em relação às avaliações de Renda Nacional foi nesse período manifestado por vários economistas de no-

meada, sendo que alguns dêles nem tomaram conhecimento do que se estava realizando e outros ofereciam combate. Entre os últimos, salientam-se VON MISES e L. ROBBINS.

Do Prof. L. ROBBINS queremos citar um trecho, escrito em 1935, que se reveste de interêsse todo especial devido à posição assumida posteriormente por êsse conhecido economista:

"In so far as such estimates are confined to ascertaining the initial amount of spending power available for distribution, they are valuable and important..."

But beyond this it is futile to attach any precise significance to them. For, by the very fact of redistribution, relative valuation would necessarily alter. The whole "set" of the productive machine would be different" (2).

A observação sôbre as críticas entra aqui apenas para melhor situar a teoria da Renda Nacional na evolução recente da ciência econômica e o estado em que aquela se encontrava por ocasião do início da guerra de 1939/45.

Durante o período de luta, passou-se um acontecimento digno de nota, tanto pelo seu valor intrínseco como devido às pessoas que nêle tomaram parte. F. FERROUX que foi encarregado, pela Direção do Plano de Modernização do Equipamento, de fazer um exame detalhado do que se estava realizando em matéria de Renda Nacional, nos países mais desenvolvidos que a França nesse setor, chama a atenção no seu relatório (3), para o fato — anteriormente apontado por dois autores americanos — de que em plena "blitzkrieg", a Inglaterra pôs um grupo restrito de estatísticos a trabalhar para precisar quantitativamente as condições da política econômica nacional. Nessa ocasião, chefiava o Cen-

(2) L. Robbins — *"An Essay on the Nature and Significance of Economic Science"*, London, 1935, pg. 58, citado no livro de G. Sotirof, ver Bibl.

(3) Obra cit. (1).

tral Statistical Office, R. STONE, que trabalhou em ligação íntima com o *War Economic Cabinet Office* dirigido pelo Prof. L. ROBBINNS, o mesmo cuja opinião, em 1935, acima transcrevemos.

Essa data do início dos trabalhos governamentais na Inglaterra em um momento crítico, representa o segundo marco capital da história dos estudos sobre a Renda Nacional.

Poucos têm sido ainda os economistas teóricos que têm tratado da Renda Nacional sob o aspecto objetivo do seu cálculo e as críticas, que acima mencionamos, feitas por autores, como VON MISES e L. ROBBINS, ao trabalho dos economistas-estatísticos da Renda Nacional, representam, portanto, alguns dos raros pontos de contato entre as duas correntes. A separação foi, de certo modo, justificada por HICKS quando escreveu que a noção objetiva de Renda Nacional é mais “estatística” do que “econômica”.

Fenômeno semelhante a êsse se passou com outro problema da economia quantitativa — a conjuntura. SCHUMPETER (4), abordando o assunto da controvérsia entre os teóricos dos ciclos e os estatísticos das investigações práticas repele a idéia de oposição entre pesquisas teóricas e estatísticas, e manifesta-se no sentido de uma *conjugação* dos estudos teóricos e estatísticos, ao mesmo tempo que felicita MITCHELL por não ter confundido uns com os outros.

No início das investigações estatísticas sobre a conjuntura, também WAGEMANN (5) via-se em posição de se referir aos críticos das tentativas que então se faziam: “*cest ainsi que Mises signale la présomption de la théorie du cycle des affaires lorsqu'elle prétende faire découler la théorie de l'observation impartiale des faits. Spann et son élève Heinrich se prononcent à peu près dans le même sens. La confusion fâ-*

(4) J. Schumpeter — “*Mitchell Business Cycles*”; *Quartely Journal of Economics* 1931.

(5) E. Wagemann — “*Introduction a la theorie du mouvement des affaires*”; F. Alcan, Paris, 1932.

cheuse à laquelle on aboutit dans cet ordre d'idées se manifeste par exemple dans cette thèse de Hayek, développant les trucs de Mises, que la statistique ne peut jamais nous fournir de preuves, ni pour, ni contre, une explication théorique.

“Comme si les recherches relatives au mouvement des affaires consistaient en déductions d'axiomes mathématiques! Comme si les notions de la science sociale n'étaient pas toutes, d'une façon ou d'une autre, appuyées sur des faits! Avons-nous vraiment encore besoin de discuter sur l'inséparabilité de la déduction et de l'induction dans le domaine des sciences sociales?”

Em épocas diversas, o fenômeno ocorrido com a conjuntura e com a Renda Nacional é da mesma natureza.

No setor da Renda Nacional, as conversões de opositores, durante o período da última guerra, foram apreciáveis e talvez, em parte, motivadas por um fator novo para as economias capitalistas da Europa Ocidental e dos Estados Unidos — a necessidade da planificação econômica da Guerra que só podia ser realizada à vista de um conhecimento quantitativo detalhado da situação econômica de cada país.

Exemplos típicos das aplicações dos resultados de avaliações da Renda Nacional para previsões econômicas, realizadas em tempo de guerra, se encontram no trabalho de J. TOBIN, “*The Role of Statistical Forecasts in Planning for Defense*” (6) e no número da “ECONOMETRICA” de Janeiro de 1945, dedicado à “*Forecasting Postwar Demand*”.

A crise de 1929 e a grande depressão que a ela se seguiu, e a guerra de 1939/45 com as suas exigências, foram pois fatores potentes de progresso neste setor.

Da evolução concomitante das controvérsias, chegamos ao fim da guerra com a necessidade de proceder a um exame do que havia sido conseguido em cada país, pelos nú-

(6) “*Public Policy*”, 1942 Harvard University, Cambridge, Massachusetts.

cleos de pesquisa mais ou menos isolados. Entrou então a fase das reuniões e conferências internacionais.

Em novembro de 1945, verificou-se a reunião dos especialistas mais qualificados dos países de língua inglesa: Estados Unidos, Inglaterra e Canadá, e na qual foi assentado acôrdo positivo sôbre vários pontos básicos.

Nessa reunião o sistema de apuração e contrôle dos cálculos que vinha sendo empregado por holandêses e inglêses foi definitivamente adotado. Esse sistema, chamado de *Contabilidade Nacional*, trata dos vários grandes grupos em que é dividida a Economia Nacional (cinco ou seis) como se fossem emprêsas comerciais e mantém contas para cada grupo onde os fatos econômicos vão sendo lançados pelo método das partidas dobradas.

Em setembro de 1947, realizaram-se reuniões simultâneas, em Washington, do Instituto Internacional de Estatística e do Instituto Inter-Americano de Estatística nas quais as discussões sôbre Renda Nacional não passaram infelizmente dos estágios preliminares.

Para essas duas últimas conferências foi preparada, pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, uma memória descritiva da situação das estimativas da Renda Nacional nos vários países em que tais estudos se fazem (7). Da Bibliografia apresentada no fim dêsse trabalho e resultante de uma coleta promovida pelo Conselho Econômico, constam 63 trabalhos referentes a 33 países. O nome do Brasil não figurara nessa lista e apenas uma referência é feita aos dados constantes de um boletim informativo da Embaixada Americana no Rio de Janeiro, sôbre uma avaliação feita a respeito pelo Ministério do Trabalho (8).

Por aí se vê que vai sendo ampliado cada vez mais o interêsse pelas estimativas da Renda Nacional. E, nos es-

(7) J. B. D. Derksen — "*The Comparability of National Income Statistics*", Lake Success, August 1947, mimeografado.

(8) Para uma estimativa ver R. Lewinsohn — "*Renda Nacional*", no Observador Econômico e Financeiro — Maio de 1948.

RENDA NACIONAL

tudos teóricos de economia, vão sendo introduzidos, mesmo nos livros-texto para o ensino da economia em nível geral, os conceitos iniciais, exposição da teoria e os resultados de estimativas.

HICKS, em 1942, propunha uma modificação completa no ensino da economia no sentido de iniciar o estudante nos fatos econômicos pelos aspectos objetivos da Renda Nacional.

Ainda há pouco, chegou dos Estados Unidos um recente tratado de Economia Geral, escrito por um professor do *Massachusetts Institute of Technology*, adotando êsse método de exposição novo, resultante principalmente da posição central em que foram, pelo autor, colocados os problemas do Sistema de Contabilidade Nacional e da Renda Nacional (9).

(9) Paul A. Samuelson — "*Economics, An Introductory Analysis*", McGraw Hill Book Co. Inc. — New York, 1948.

II

SENTIDO E DEFINIÇÃO PRELIMINAR

A Renda Nacional de um país tem sido julgada a melhor medida do bem-estar econômico de sua população, tanto pelos autores dessas avaliações como por economistas em geral. Eis, aí, o sentido geral que devemos emprestar a essa avaliação. Defini-la, de modo completo e final, não é aconselhável pois se trata de um conceito ainda em evolução. Dadas a extensão e diversidade das atividades econômicas abrangidas, e a diversidade de fontes estatísticas utilizadas, deparam-se-nos tantos problemas secundários que o método mais simples e quase único possível, para o esclarecimento completo do conceito, é o das aproximações sucessivas. Acresce ainda que não há, de fato, *uma Renda Nacional*, mas toda uma série de totais diferentes e resultantes das diversas posições tomadas pelos estimadores, com relação aos problemas secundários que acima mencionamos.

Dentre as definições mais gerais e, portanto, aceitáveis, algumas abordam a questão pelo lado dos pagamentos feitos aos indivíduos componentes da população do país, em compensação pelo seu trabalho ou pela utilização do seu capital. Nestas se inclui a de WAGEMANN (10) "*soma das receitas das unidades individuais que formam o sistema econômico nacional*". Já outras, considerando que o bem-estar econômico é diretamente dependente do volume de bens e serviços, anualmente, à disposição da população, mostram que a Renda

(10) E. Wagemann — "*Economic Rhythm*", Tradução inglesa do "*Konjunkturlehre*", Mc Graw Book Co. Inc. N. Y., 1930, pg. 32.

Nacional deverá refletir, de um modo conciso, o valor da produção nacional. E assim, encaram êstes, a questão pelo lado dos valores produzidos em cada unidade econômica e aqui se coloca a de S. KUZNETS (11): “*Renda Nacional é o valor líquido de todos os bens econômicos produzidos em um país*”.

Essas definições só estarão perfeitamente esclarecidas quando tivermos melhor indicado, entre outras coisas, o que se deva entender por *sistema econômico nacional* e *valor líquido dos bens econômicos*. As duas nos dão, porém, pontos de partida para melhor nos aprofundarmos.

Sem ainda nos comprometermos definitivamente sobre o sentido de valor líquido de todos os bens econômicos produzidos no país, podemos dizer, desde já, que, para sua obtenção, adicionaríamos os valores líquidos da produção de cada unidade econômica, calculados êstes pela diferença entre o valor dos bens e serviços produzidos na unidade e o valor dos bens e serviços provenientes de outras unidades e por ela consumidos no processo da produção. A expressão *unidade econômica* inclui tanto emprêsas organizadas para a produção como os indivíduos em atividade produtora independente, e, neste último caso, se não forem realizadas despesas de produção, o valor dos serviços produzidos já será um valor líquido.

O *valor líquido de produção* de uma unidade econômica representa pois o *valor adicionado* por ela aos bens e serviços que adquiriu de outras unidades, e é equivalente, ainda em primeira aproximação, às *compensações atribuídas aos fatores de produção*.

Para melhor precisar o sentido dêsse conceito, ainda vago, de valor líquido, suponhamos um exemplo simples. Seja inicialmente uma fábrica de tecidos de algodão na qual, para simplicidade de raciocínio, consideramos possível a produção mediante o emprêgo exclusivo de algodão e um único

(11) Simon Kuznets — “*National Income, A Summary of Findings*” — National Bureau of Economic Research N. Y., 1946.

fator da produção — o trabalho. Para o cálculo do valor líquido devemos deduzir do valor da produção do tecido o valor do algodão adquirido pela fábrica ao produtor do algodão e o resultado equivale à compensação atribuída ao fator trabalho. Dá-se o nome de *consumo intermediário* ao consumo do algodão por essa fábrica que o utiliza para a produção de tecido.

Repitamos agora o raciocínio para cada uma das etapas sucessivas que serão percorridas pelo tecido até chegar ao seu destino final, e calculemos por diferença, para cada unidade produtora, o valor nela adicionado. Teremos, no fim, calculado os valores líquidos, respectivamente, da produção do comércio atacadista, dos transportes, do comércio varejista e dos serviços de alfaiate, que transformou o tecido em peça do vestuário. O preço de venda do vestuário ao indivíduo-consumidor final é igual à soma dos valores adicionados pelas unidades de produção, desde a primeira até à última.

Cada uma dessas unidades produtoras procedeu a uma operação de consumo de igual natureza, isto é, de *consumo intermediário*. Ao chegarmos ao indivíduo que consome o produto final para satisfação das suas necessidades individuais, depara-se-nos, porém, uma operação de natureza diversa. Com efeito, se consideramos, como objetivo da atividade econômica, a satisfação das necessidades dos indivíduos, a operação de consumo, realizada por êstes, representa o fim da atividade econômica e o fechamento do ciclo produtivo. Os bens e serviços consumidos dessa maneira são, portanto, de *consumo final*.

Raciocinamos até aqui com um ciclo de produção de bens e serviços de consumo. Não são êstes últimos, no entanto, os únicos que podem ser considerados *finais*. Existem ainda aquêles bens duráveis que tomam parte em mais de um ciclo de produção, embora tenham também uma duração finita: os *bens de produção* ou de *investimento*.

O assunto que estamos abordando será objeto de estudo mais detalhado nos itens IV e VIII, e aqui só queremos dêle

**TRÊS MANEIRAS DE OBSERVAR
A RENDA ORIGINADA EM UMA
UNIDADE DE PRODUÇÃO**

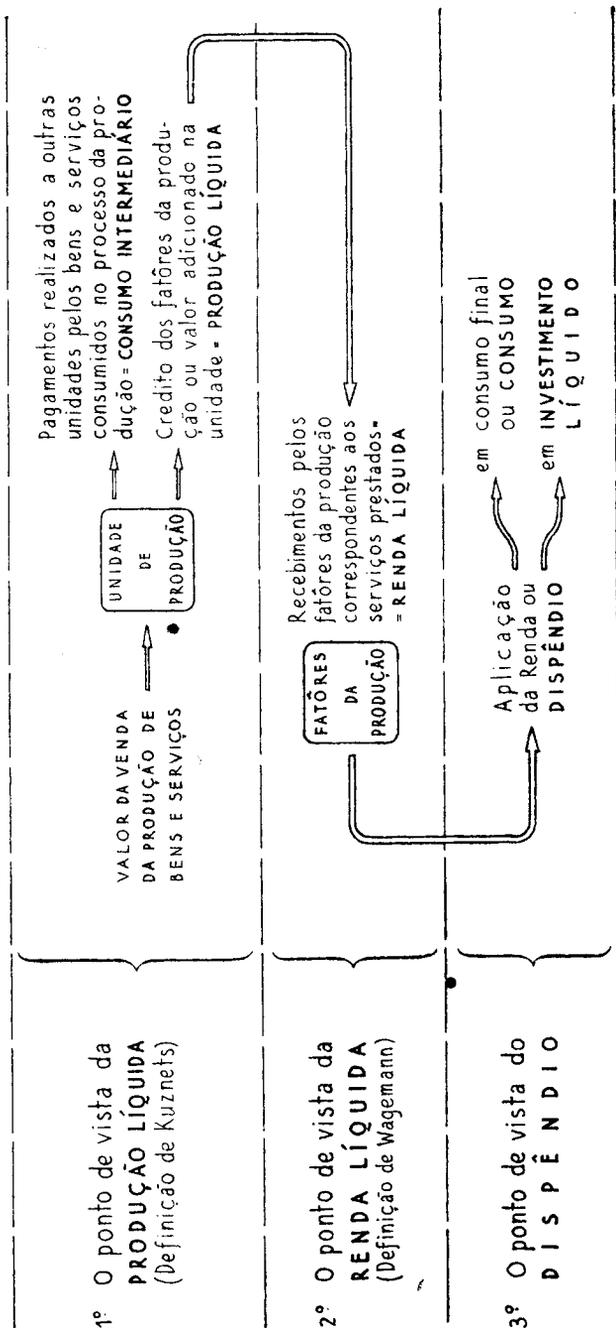


FIG. 1

fazer uso para concluir que, na definição de KUZNETS, o *valor líquido de todos os bens econômicos produzidos no país* tem o sentido de apurar, para cada unidade produtora, o valor por ela adicionado aos bens e serviços que formam o seu consumo intermediário, até o ponto em que um bem ou serviço de consumo ou de investimento, atinja o *comprador final* de bens de consumo (consumidor) ou de investimento.

Já vimos que, tanto sob o ponto de vista do *valor líquido* como dos *pagamentos aos fatores*, são atingidos totais equivalentes. É fácil verificar, pelas linhas acima, que, ainda de um terceiro ponto de vista, pode ser encarada a questão, e desta vez, considerando a Renda Nacional com o resultado da aplicação, em consumo e investimento, da renda auferida pelos fatores que são, em última análise, consumidores. Em primeira aproximação, êsse terceiro total é equivalente aos dois primeiros.

Na figura 1, indicamos esquematicamente como se apresenta essa equivalência de três totais correspondentes a uma mesma unidade produtora que, *pela venda dos bens e serviços resultantes de sua atividade, obtém uma receita, dando origem a uma produção líquida, equivalente a uma renda líquida e igual ainda ao dispêndio dessa renda em consumo e investimento líquido.*

III

PLANO DO TRABALHO

Expostas essas noções preliminares destinadas a situar o problema da Renda Nacional:

I.º — no momento atual e

II.º — em relação a qualquer dos pontos de vista em que se pode colocar o observador,

passamos a precisar as noções expostas, distinguindo no conjunto do problema vários aspectos independentes entre si, para em seguida analisá-los individualmente, atingindo assim, por um método de aproximações sucessivas, a um completo esclarecimento do assunto.

A PRIMEIRA PARTE da tese (itens IV a XI) visa o estabelecimento de conceitos e suas limitações, e nela consideramos:

a) um país isolado internacionalmente, e não cogitamos dos problemas acarretados pela atividade de natureza especial do Governo, nem do sentido exato a ser emprestado à expressão de KUZNETS: *valor líquido da produção*, nem ainda do conceito de *atividade econômica*. Nessas condições ideais distinguimos *Renda Produzida, distribuída e consumida* (item IV);

b) Os critérios para definição de *atividade econômica* e da conseqüente extensão das atividades abrangidas nas estimativas (item V);

c) os problemas acarretados pelo *intercâmbio com outros países*, e tratamos dos limites geográficos e do *conceito de residência* no país (item VI);

d) as maneiras pelas quais se pode interpretar o *valor líquido* de produção, subdividindo a questão em dois aspectos:

d1 — quanto à cobrança dos *impostos* e pagamento de subvenções pelo Governo (item VII) e

d2 — quanto à *depreciação e conservação do capital* (item VIII);

c) a interpretação que se pode fazer das *atividades econômicas do Governo* (item IX).

Pela simples enumeração acima já se pode verificar o propósito de tratar a renda proveniente de atividade do Governo, em separado do setor privado. Os problemas decorrentes da interpretação das características especiais da atividade do Governo, são de tal ordem que exigem essa separação. Fizemos porisso abstração da atividade do Governo, sempre que possível, durante tôda a exposição, deixando todos os problemas a êle inerentes para serem tratados em conjunto no item IX.

No item X tratamos das relações entre Renda Nacional e:

— fluxo de pagamentos no interior do país e no exterior,

— o chamado sistema de Contabilidade Nacional, ficando assim em posição de poder finalizar a primeira parte do trabalho no item XI com a fusão de todos os exames parcelados que fomos fazendo nos itens anteriores.

A SEGUNDA PARTE (item XII) consta de um exame dos métodos gerais de avaliação, questão essa intimamente ligada ao plano de desdobramento dos resultados e aos recursos estatísticos disponíveis.

NA TERCEIRA PARTE (item XIII), é feita uma apreciação sôbre a validade do conceito geral de Renda Nacional, em face dos aspectos que surgem ao se realizarem comparações dos totais correspondentes a um mesmo país em várias épocas, ou dos totais contemporâneos de vários países.

IV

RENDA PRODUZIDA, DISTRIBUIDA E CONSUMIDA

Coloquemo-nos no caso simplificado ideal, indicado no parágrafo *a* do item III, isto é:

em um país isolado internacionalmente, no qual não cogitaremos das atividades do Govêrno nem do sentido exato a ser emprestado ao valor líquido da produção, nem ainda da extensão das atividades econômicas abrangidas pelo estudo.

Retomando então, para êsse país, a exposição feita no item II, relativa aos diversos pontos de vista em que se pode colocar um observador, e baseados ainda no gráfico de fig. 1, podemos, mediante um reexame do que se passa no fluxo de valores ali indicados, estabelecer a existência de três etapas no cálculo da Renda Nacional.

O total que, no item II, em linhas gerais apresentamos, corresponde ao que nas antigas publicações oficiais americanas se denominava *Renda Nacional Produzida* (12). Inclui êsse total, conforme indicado no gráfico da fig. 2, tanto aquela parte da Renda Produzida que vai às mãos dos indivíduos (fatores) como compensação pelo trabalho fornecido (sob a forma de salários, ordenados etc.) ou capital empregado (sob a forma de juros, dividendos, aluguéis etc.) quanto aquela outra parte que fica em poder das emprêsas e que não é distribuída. Se do total assim compôsto deduzirmos

(12) U. S. Department of Commerce "National Income in the U. S. 1925/35", pg. 1.

essas economias não distribuídas das Empresas, teremos um novo total que pode ser denominado *Renda Nacional Distribuída ou Paga*.

Em qualquer período, o valor líquido da Produção ou a Renda Produzida pode ser maior ou menor que a Renda Distribuída. Quando a Renda Produzida é maior do que a Renda Distribuída há economias (saldos) que ficaram em poder das empresas e, em consequência um aumento do capital investido pelas empresas. No caso contrário, a economia (saldo) é “negativa” isto é, o capital das empresas é reduzido. Isso reflete até que ponto as empresas podem reter parte dos seus lucros sob a forma de economias ou manter pagamentos acima das suas receitas. Parece ter sido de especial importância essa distinção nos EE. UU. nos anos que se seguiram à crise de 1929, quando a Renda Distribuída foi superior à Produzida.

O sentido do total Renda Distribuída é, no fundo, de secundária importância pois aquelas economias (saldos) não distribuídas, embora não tenham sido efetivamente entregues, nem por isso deixam de ser auferidas, em última análise, pelos portadores dos títulos de propriedade das empresas e, portanto, do capital que deu lugar à sua formação.

Procura-se apresentar, em geral, nos resultados de avaliações a Renda Distribuída e as Economias das Empresas, consideradas ambas, porém, como sub-totais da Renda Produzida. O interesse maior no cálculo dos dois totais reside no fato de que a diferença entre elas representa a formação do capital no âmbito das empresas.

Podemos admitir, ainda, uma segunda eliminação que consiste em deduzir-se da Renda Distribuída e que vai corresponder à Receita dos fatores ou consumidores, o valor das economias (poupanças) realizadas por estes. Com essa dedução, obtemos um terceiro total que corresponde ao *Consumo Nacional*, conforme também indicado no gráfico da fig 2. Algumas vezes as avaliações descem ao detalhe de apresentar esse terceiro sub-total: economias (poupanças) dos consumidores.

Embora o nome de Renda Nacional Produzida, lançado pelos Americanos tenha sido por êles próprios abandonado o seu conceito que é muito geral, servirá de base para as considerações dos parágrafos seguintes, até que as limitações e aperfeiçoamentos posteriores que formos introduzindo, nos permitam atingir a posse dos esclarecimentos necessários à definição das expressões atualmente em uso para a Renda Nacional.

V

EXTENSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ABRANGIDAS

As estimativas de Renda Nacional, cobrindo tôdas as atividades econômicamente produtivas do país, devem deixar de lado as receitas que não correspondam à produção de um bem ou prestação de um serviço econômico. Essa caracterização das atividades que devem ser eliminadas não é suficiente para uma completa determinação das atividades abrangidas e para completá-la, poder-se-ia dizer, repetindo COLIN CLARK (13), que na Renda Nacional estão compreendidos todos aquêles bens e serviços produzidos e que são *usalmente* trocados por moeda. Nessa segunda afirmação está implícita uma linha divisória que exclui desde logo os serviços enumerados por MARSHALL como

“Services which a person renders to himself and those which he renders gratuitously to members of his family or friends; the benefits which he derives from the use of his own personal goods such as furniture and clothes”.

Essa linha de demarcação embora seja aceita em termos gerais, ainda contém muito de arbitrário e incerto e apresenta alguns aspectos sujeitos à crítica. Assim, para mencionar, a título de exemplo, apenas, um aspecto controverso: como devemos considerar os serviços domésticos, realizados pelas donas de casa? A importância econômica desses serviços é considerável no conjunto dos bens e serviços produ-

(13) Colin Clark — “*National Income and Outlay*”, pg. 5.

zidos em um país e no entanto eles nem são *usalmente* trocados por moeda nem são de fácil avaliação. A sua importância como serviço econômico aconselha a inclusão e a inexistência da troca usual por moeda encaminha uma providência contrária.

Em alguns países, tem sido feitas avaliações ocasionais desse setor, e, na Suécia, onde foi realizada a mais extensa e completa análise (14), foi atingido um valor correspondente a 20% da Renda Nacional.

As avaliações dos serviços domésticos são, necessariamente, baseadas em várias decisões arbitrárias entre as quais a do valor do trabalho realizado, dependendo do número de pessoas da família, da taxa monetária básica que é em geral tomada em função do salário das empregadas domésticas, etc. Provavelmente mais devido a essas dificuldades do que à linha de demarcação de MARHALL, os serviços domésticos das mulheres continuam fora da maioria das estimativas e o próprio trabalho sueco apresenta dois resultados totais: um incluindo os serviços não pagos das donas de casa e outro não incluindo. Na justificativa desse procedimento os estatísticos suecos declaram que os resultados obtidos com a avaliação dos serviços em questão não foram satisfatórios. Resulta daí, uma grande margem de erro nas comparações históricas dos totais da Renda Nacional de um país assim como nas comparações internacionais. Qualquer modificação na estrutura social do país no sentido de, por exemplo, passarem as donas de casa a executar em maior proporção, trabalhos remunerados, fora de casa, pode resultar em um aumento, em parte indevido, no total da Renda Nacional. Por outro lado, a comparação entre dois países, em estágios diferentes de desenvolvimento econômico, seria prejudicada pela maior proporção de serviços domésticos não pagos no país menos evoluído. Esse exemplo nos dá uma

(14) Erik Lindhal, Einar Dahlgren, Karin Kock — "*National Income of Sweden*" — Institute for Social Sciences, University of Stockholm, 1937, pg. 204 a 239.

idéia da natureza das decisões que tem que ser tomadas em relação à extensão das atividades a serem incluídas.

As decisões do Estatístico serão o resultado da análise de cada caso particular, a luz das seguintes normas gerais que advém dos dois critérios inicialmente estabelecidos:

1. quanto aos pagamentos realizados em moeda,

A — incluir todos os pagamentos que correspondam à produção de um bem ou prestação de um serviço econômico.

B — excluir os pagamentos que não correspondam a uma produção de bens ou serviços

2. quanto aos bens produzidos e serviços prestados,

A — incluir aquêles que são usualmente trocados por moeda — tenham ou não sido realizados pagamentos a êles correspondentes

B — excluir os serviços prestados que não são usualmente trocados por moeda.

Os casos do item 2B são aquêles da definição de MARSHALL. O valor dos serviços pessoais que um indivíduo presta a si mesmo não interessam ao estudo de Renda Nacional e como não dão origem a nenhum pagamento, não precisam ser considerados.

Podemos pois, para o estudo das atividades econômicas que devem ser abrangidas pelas estimativas da Renda Nacional, e em relação com o fluxo de pagamentos no país e no exterior, considerar três grupos de fatos

a) pagamentos que não correspondem à produção de bens ou prestação de serviços e que não interessam ao cômputo da Renda Nacional;

b) produção de bens e serviços que corresponda a pagamentos reais, interessando ao cômputo da Renda Nacional;

c) produção de bens e serviços aos quais não corresponda pagamento real mas que interesse ao cômputo da Renda Nacional.

De acôrdo com essa classificação, no gráfico da Fig. 5, encontra-se esquematicamente representada a composição da

receita dos indivíduos, como consumidores e as principais parcelas do dispêndio por êles realizado. A maioria das atividades nacionais enquadra-se no grupo *b*, embora a classificação de uma série de atividades entre *a* e *b* ponha em desacôrdo os estimadores.

GRUPO *a*)

Alguns pagamentos há, que são classificados no grupo *a* quase por unânimidade. Entre elas podemos citar os donativos de caridade, presentes, transferências entre pessoas, heranças, proventos do jôgo, do roubo, e das atividades ilegais etc. Dispensamo-nos de uma enumeração completa, porque o nosso atual objetivo é, apenas exemplificar para melhor caracterizar o tipo. Tôdas essas parcelas não representam pagamentos que correspondam à prestação de serviços, no sentido que acima expusemos e devem ser consideradas como simples transferências de valores entre indivíduos. Além disso, mesmo que desejássemos o cálculo de algumas delas, não lograríamos êxito por falta de informações estatísticas satisfatórias.

GRUPO *a*) OU *b*)

No grupo de fatos que dão margem à dúvida e a discussões, devemos inicialmente mencionar o mais importante item que engloba genêricamente todos os *serviços que não correspondam à produção de bens materiais*, entre os quais: serviços prestados pelas profissões liberais, médicos, químicos etc. quando agindo por conta própria, ou ainda serviços prestados pelos transportes pessoais, hotéis, barbeiros etc. Que seja de nosso conhecimento, só nos trabalhos publicados na URSS é hoje excluído êsse grupo (15) (16). Todos os demais estimadores consideram os serviços prestados por essas atividades tão produtivos quanto os dos outros grupos

(15) J. B. D. Derksen — Ob. cit. (7), pg. 21.

(16) Colin Clark, Abram Bergman — “*Appraisals of Russian Economic Statistics*”, Harvard University, Nov. 1947.

que se ocupam com os bens materiais. Na URSS, no entanto, segundo vagas informações que possuímos, são incluídas nas estimativas de Renda Nacional, além da produção de bens materiais, apenas serviços dos seguintes tipos: transportes, comunicações (só parte fornecida aos produtores) e comércio. Os serviços de transportes e comunicações, por exemplo, prestados a um indivíduo para fins que não sejam o do seu trabalho como produtor de bens materiais, não são considerados. Infelizmente, não foi possível obtermos cópia do trabalho russo, a fim de melhor compreendermos as razões em que se basearam para terem assumido essa posição. A exclusão dos serviços prestados por pessoas, representa um ponto de vista extremado na consideração da extensão das atividades, pois o seu cômputo é hoje ponto pacífico nos demais países.

Questão importante em alguns países é do tratamento a ser dado aos pagamentos para *manutenção de desempregados*. A tendência geral parece ser a não inclusão desse item. Considera-se o mesmo como transferência de renda de uma parte da população para outra, através do Governo.

Mais delicado, entretanto, é o problema resultante da existência dos *sistemas nacionais de seguro social*. Em primeiro lugar, as contribuições para os Fundos de Seguro Social são de várias origens: empregados, empregadores e, às vezes, Governo. Além disso, a contribuição total correspondente a um determinado indivíduo pode ser entregue ou a um organismo independente ou ao próprio Governo, e, de qualquer modo, existe uma despesa de administração do sistema de seguro social. Toda a contribuição correspondente a um indivíduo não poderá, portanto, ser considerada como sua Renda, mas, sim, o líquido que se obtém deduzindo da contribuição a quota-parte que lhe cabe de despesas de administração do Fundo Social. O que parece mais aconselhável, na maioria dos países, é a inclusão como acréscimo de salário, na Renda Nacional, da soma das várias contribuições. Nos países em que o sistema de seguro social é

autônomo, devem ser feitas as deduções das despesas administrativas realizadas pelo organismo; naqueles em que as contribuições são incorporadas à Receita do Governo não há lugar para essa dedução ficando incluídas as despesas do Fundo nas de administração geral do Governo. Justifica-se êsse processo constatando-se que a renda correspondente àquelas contribuições foi de fato produzida na época em que as contribuições se verificaram. Como consequência dêsse ponto de vista, todos os pagamentos posteriores, feitos pelo Fundo Social aos segurados, sob a forma de pensões, aposentadorias etc., não serão mais considerados renda no momento em que forem efetuados, mas, unicamente, transferências. Um processo diametralmente oposto consistiria em não incluir os prêmios ou contribuições na ocasião em que são pagos, incluindo apenas os benefícios quando forem por sua vez pagos. No caso dos funcionários do Governo, por exemplo, e quando não houver contribuição mensal do funcionário, as pensões e aposentadorias sendo retiradas do orçamento corrente, torna-se aconselhável empregar o segundo método. De um modo geral, porém, é o primeiro utilizado de preferência.

Nos registros contábeis das empresas podem aparecer *variações no valor dos estoques*, decorrentes de diferenças entre os preços do mercado vigorerantes no início e no fim do período e correspondentes às mercadorias que compõem aquêles estoques.

A parte dos lucros ou perdas que for calculada com essas variações puramente monetárias nos estoques, não deve ser incluída no cômputo da Renda Nacional. Quando as bases para êsse cálculo forem os balanços contábeis das empresas, uma correção deve ser introduzida na Renda Nacional a fim de eliminar o êrro. A dificuldade prática de se calcular êsse *ajustamento para compensar a reavaliação de ativos* é muito grande e por êsse motivo embora teòricamente seja julgado necessário, não se inclue, em geral, a

correção. O recente trabalho americano "Survey of Current Business" (17) inclui já um ajustamento desse tipo.

GRUPO c)

Dentre as parcelas que podem vir a compor o grupo *c* e que, portanto, não encontram correspondência no fluxo de pagamentos no país, a principal é representada pelo *consumo que as populações rurais fazem dos bens produzidos nas suas próprias fazendas*. A importância capital desse item reside no fato de que, para as populações rurais, a maior parte de sua renda virtual, ou melhor, do valor dos bens e serviços à sua disposição, provém da própria fazenda. São estes, produtos que tem preço no mercado e, embora deem margem a difíceis problemas de avaliação, são sempre incluídos nas estimativas.

As dificuldades encontradas para avaliações no setor da agricultura são devidas, em grande parte, à ausência, que quase sempre se verifica, de uma contabilidade organizada nas regiões rurais. Por outro lado, fica arbitrária a escolha do preço para avaliação dos produtos consumidos pelos próprios produtores: preço de custo, de venda do produto ou preço do mercado em grosso ou a varejo? O primeiro método não é utilizado por ser de difícil cálculo, sem que haja razões lógicas decisivas para justificar a preferência de sua adoção. Alguns países adotam o preço de venda do produtor e outros o do mercado varejista. O preço de venda do produtor no local da produção corresponde ao custo mais o lucro do produtor, e, calculando-se o valor do consumo por esse preço, tem-se a renda líquida total que o produtor auferiria se tivesse vendido toda a sua produção. O cálculo pelo preço do mercado varejista exprimiria o valor que os consumidores teriam pago se a produção total tivesse sido vendida, e incluiria, além do preço do produtor todos os acréscimos correspondentes aos serviços de transporte, armazenamento

(17) "National Income" — "Supplement to Survey of Current Business". U. S. Dept. of Commerce — Washington, July 1947.

e distribuição que de fato não se teriam realizado. A escolha entre essas duas soluções depende do objeto do estudo, sendo que a primeira é aconselhável se o propósito é calcular a importância da produção agrícola e a segunda no caso de se querer comparar condições de vida entre o campo e a cidade. Uma discussão mais detalhada se encontra no trabalho de M. KLATZMANN (18) sobre agricultura na França em que é adotado o preço do produtor. Também nos Estados Unidos, as estimativas contidas no Survey of Current Business (19) se baseiam no "from price".

Um outro grupo que nem sempre é computado, é o representado pelo *valor de utilização das casas de residência, ocupadas pelos próprios donos*, valor esse ao qual não corresponde também nenhum pagamento em moeda. Os alugueis efetivamente pagos pela ocupação de casas, por inquilinos, são computados, e, como o serviço prestado por uma casa não varia, seja ela ocupada pelo proprietário ou por um inquilino, pelo menos, em princípio, devemos incluir na Renda Nacional, uma avaliação dos alugueis relativos àquelas casas que são ocupadas pelos seus proprietários. Essa avaliação deverá corresponder à renda líquida da propriedade, deduzidas as despesas de administração etc. Se, em muitas estimativas, não se fazem tais inclusões, o motivo deverá ser encontrado na falta de meios estatísticos para o cálculo.

Já o *valor de utilização de outros bens duráveis ou semi-duráveis de propriedade dos consumidores* não é computado. O cálculo do valor de uso das geladeiras, automóveis e demais utensílios duráveis, além de ser, hoje, praticamente impossível, esbarraria, ainda, no problema da definição exata do limite para a classificação dos bens em duráveis, semi-duráveis, e de consumo.

As *entregas que faz o Governo em espécie*, sob a forma de alimentação, uniformes etc., às forças armadas e outros

(18) "*Le Revenu de l'Agriculture Française avant la guerre e aujourd'hui — Études et Conjoncture*", Nov. 1946, pg. 24, Presses Universitaires de France.

(19) Ob. cit. (17).

ramos do serviço público, devem ser acrescidas aos pagamentos feitos pelo Governo sob a forma de salários etc.

RESUMO

A proposta da J. B. D. DERKSEN à Conferência Internacional de Estatística (20) para que as estimativas de Renda Nacional de vários países, se tornassem quantidades comparáveis, compreende, na parte que se refere aos assuntos tratados no presente item, os seguintes pontos:

1. incluir os itens não-monetários:

— Renda líquida correspondente aos prédios ocupados pelos próprios proprietários;

— Consumo da produção própria pelos agricultores — avaliada pelos preços pagos aos produtores;

— Pagamentos em espécie a pessoal doméstico, marinhairos, etc.

2. tratar do seguro social pela forma de inclusão das contribuições para os fundos de previdência e, onde o sistema de previdência não fôr na base de contribuições, incluir as pensões.

As pensões a veteranos e viúvas de guerra devem ser consideradas transferências.

3. Despesas com assistência aos sem emprêgo é considerada transferência.

4. Se possível, ajustamento para compensar reavaliações de ativos deve ser feito e providência idêntica deve ser tomada com relação aos ativos de propriedades agrícolas.

5. Nenhum ajustamento é proposto com relação ao tratamento das despesas realizadas pelos indivíduos, na compra e venda de títulos ou outras propriedades, uma vez que muito poucas publicações contém informações sobre esse item.

(20) Ob. cit. (7) pg. 13.

6. Transações ilegais, imorais e do mercado negro devem ser excluídas. As operações do mercado negro poderiam ser avaliadas aos preços do mercado e incluídas quando tal procedimento parecer indicado”.

Existem ainda outros aspectos do problema de extensão, que são ligados aos setores Internacional e Governamental e que serão tratados em separado nos parágrafos VI e IX.

VI

RENDA NACIONAL E BALANÇA DE PAGAMENTOS

Até agora tratamos de um conceito provisório de Renda Produzida sem entrar em considerações detalhadas sobre os fatos econômicos que decorrem das transações com outros países, fatos êsses que se encontram quantitativamente representados na *Balança de Pagamentos* do país.

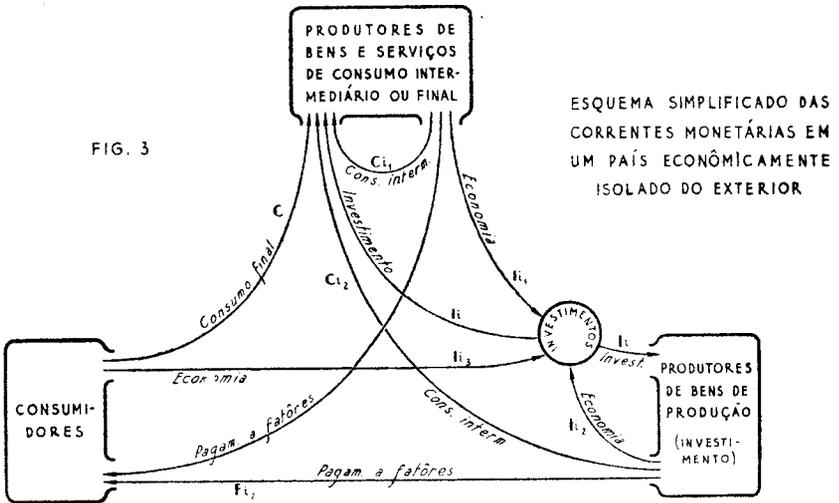
Vários dos pagamentos internacionais trazem aspectos novos aos conceitos que vínhamos estabelecendo, dando margem a uma variedade de interpretações. Para mencionar, apenas, alguns dos itens que mais comumente se encontram na Balança de Pagamentos de um país, basta considerar a produção realizada no exterior, com o auxílio de capital nacional, ou a produção realizada no interior do país, com capital de indivíduos residentes no exterior, ou ainda as remessas de imigrantes para os seus territórios de origem. Do exame detalhado de tôdas as parcelas da Balança de Pagamentos chega-se à conclusão de que por três diferentes modos podemos realizar a incorporação das transações internacionais aos estudos da Renda Nacional. Em primeiro lugar, é possível considerarmos exclusivamente a *Renda produzida no país* pelas emprêsas nêle sediadas e independentemente da nacionalidade ou residência dos fatores de produção, fornecedores de trabalho e capital. Em seguida podemos calcular a Renda auferida pelos *residentes no País*, independentemente da nacionalidade e finalmente o total que corresponda aos *nacionais do País* sem cuidar da sua residência. Em uma economia fechada não existiria êsse pro-

blema; fôsse a renda considerada como produzida no país ou como auferida pelos residentes nesse país um só valor total seria encontrado. Na realidade, porém, da consideração da Balança de Pagamentos, resultam diferenças dignas de nota (21).

a) *Renda produzida no país ou Renda Interna.*

Consideremos em primeiro lugar um país com um sistema de economia isolado do exterior. Se tomarmos tôdas as unidades econômicas existentes e com atividade no país, e realizarmos a operação de cálculo do valor líquido da produção de cada uma delas, e adicionarmos êsses valores líquidos, teremos um total que representa a Renda Produzida no país.

Na fig. 3 procuramos dar uma indicação simplificada do que, de essencial, se passa em tal hipótese. Indicamos aí



(21) Para um estudo mais detalhado da influência dos pagamentos internacionais ver: Rollin F. Bennet — “Significance of International Transactions in National Income”, publ. em: “Studies in Income and Wealth” vol. six, National Bureau of Economic Research, N. Y., 1943.

as unidades produtoras, divididas em dois grupos um correspondendo à produção de bens e serviços de consumo final ou intermediário, e outro tratando da produção de bens de produção ou investimento. Também no mesmo diagrama figuram os fatores da produção que, diante do critério de simplicidade do raciocínio, podemos identificar com os consumidores. Nessa estrutura fechada chamamos: (22)

(R) = Receita total das unidades produtoras

(RP) = Renda Produzida

(F) = $(F_1) + (F_2)$ = Pagamento aos fatores da produção (salários lucros, juros etc.)

(Ci) = $(C_1) + (C_2)$ = consumo intermediário das unidades produtoras

(Ii) = $(I_1) + (I_2) + (I_3)$ = Investimento em bens de produção e estoques.

(C) = consumo de bens e serviços finais

Para o cálculo de renda produzida nesse país, abstraídos os problemas decorrentes da depreciação do capital e das atividades do Governo, basta deduzir da Receita das unidades produtoras o consumo intermediário:

$$(RP) = (R) - (Ci)$$

$$\text{como } (R) = (Ci) + (Ii) + (C)$$

$$\text{vem } (RP) = (Ii) + (C)$$

e como $(F) = (C) + (I_3)$, êsse total é também equivalente a:

$$(RP) = (F) + (I_1) + (I_2)$$

Passemos agora a uma estrutura nacional mais complexa, admitindo as transações internacionais. Na fig. 4 localizamos tudo que se encontrava na figura anterior e mais as correntes monetárias correspondentes às transações do país com o exterior. Para os objetivos do presente item, fizemos também uma Balança de Pagamentos extremamente simplificada:

(22) Os símbolos são representativas de somas nacionais. Para não sobrecarregar a notação das fórmulas deixamos de indicar os sinais de soma.

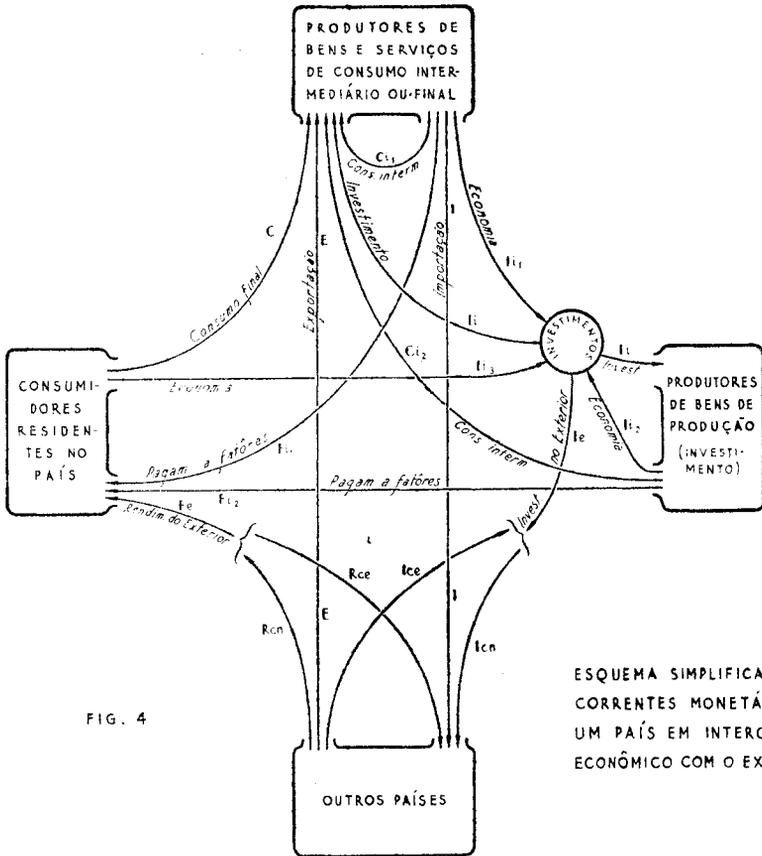


FIG. 4

ESQUEMA SIMPLIFICADO DAS CORRENTES MONETÁRIAS EM UM PAÍS EM INTERCÂMBIO ECONÔMICO COM O EXTERIOR

Do lado Crédito consideramos:

(E) — créditos pela exportação de bens e serviços, inclusive despesas realizadas pelos turistas estrangeiros no país;

(R_{cn}) — créditos correspondentes ao capital de residentes no país, aplicado no exterior (juros, lucros, dividendos),

— idem, correspondentes aos salários e outras formas de pagamento do trabalho realizado no estrangeiro pelo residentes no país;

(I_{ce}) — investimento no país de capital de residentes no estrangeiro;

Do lado Débito:

(I) — importação de bens e serviços inclusive despesas no estrangeiro de turistas residentes no país;

(Rce) — créditos correspondentes ao capital estrangeiro aplicado no país (juros, lucros, dividendos, etc.),

— idem correspondentes aos salários e outros pagamentos do trabalho individual realizado por pessoas não residentes no país;

(Icn) — investimento no estrangeiro de capitais de residentes no país.

Com êsses elementos, que não pretendemos, em absoluto, sejam completos para um estudo de balança de pagamentos, podemos, no entanto, fazer a nossa Balança simplificada: (23)

Crédito	Débito
Balança de Contas	
(E)	(I)
(Rcn)	(Rce)
Balança de capitais	
(Ice)	(Icn)
(E) + (Rcn) + (Ice)	(I) + (Rce) + (Icn)

A equação fundamental da balança de Pagamentos será portanto:

$$(E) + (Rcn) + (Ice) = (I) + (Rce) + (Icn) \quad [1]$$

(23) Para as convenções dos quadros 3 a 10 existe a seguinte equivalência:

$$(E - I) = (26 - 29 - 5); \quad (Rcn - Rce) = [11 + 32 + 33 + 34]; \\ (Icn - Ice) = (35).$$

Êsse preparo nos permite abordar o cálculo da Renda Produzida, nessa nova estrutura em que entram transações internacionais (ver fig. 4), seguindo o mesmo raciocínio do caso anterior:

$$(R) = (Ci) + (Ii) + (C) + (E)$$

$$(RP) = (R) - (Ci) - (I) = (Ii) + (C) + (E) - (I) \quad [2]$$

ou pelo lado dos pagamentos

$$(RP) = (Fi_1) + (Fi_2) + (Ii_1) + (Ii_2) \quad [3]$$

A renda *Nacional produzida no país*, ou *Renda Interna*, é assim um total equivalente ao consumo nacional mais os investimentos no interior do país mais as exportações e menos as importações de bens e serviços. No seu cômputo não se considerou se os fatores que a auferiram, eram residentes ou não, e também não se cogitou do rendimento das atividades exercidas no exterior pelos residentes no país. No trabalho de ROLLIN F. BENNET (24) é proposto o nome de "*Domestic Income*", para êsse total.

b) *Renda dos Residentes no País ou Renda Nacional pròpriamente dita.*

A Renda Nacional pròpriamente dita corresponde à Renda auferida pelo Sistema Econômico Nacional em conjunto. Êsse Sistema Econômico Nacional pode incluir:

1) — os indivíduos nacionais do país, estejam êles residindo no país ou não e tenham êles capital empregado no país ou no exterior.

2) — os indivíduos residentes em caráter permanente no país, sejam êles nacionais ou estrangeiros e tenham êles capital empregado no país ou no exterior.

O segundo critério é o geralmente adotado por ter maior sentido econômico e além disso por serem as estatísticas de Balança de Pagamentos preparadas na base da residência e não da nacionalidade.

(24) Ob. cit. (21).

A Renda Nacional pròpriamente dita inclui assim a renda produzida no país, conforme acima indicamos, e mais quatro parcelas. Duas dessas parcelas são adicionais e representam respectivamente os rendimentos do capital que residentes no país aplicaram no exterior e os proventos correspondentes ao trabalho executado pelos residentes do país, no exterior. Duas outras parcelas são subtrativas: o valor das remessas para o exterior correspondentes ao rendimento de capital aplicado no país pelos residentes no exterior e os proventos do trabalho executado no país pelos residentes no estrangeiro.

Temos então simbòlicamente:

$$(RN) = (RP) + (Rcn) - (Rce) \quad [4]$$

Voltando à equação [2] do presente item, pela qual se calcula a Renda produzida no país, podemos chegar ao total da Renda Nacional baseáda no critério de residência:

$$(RP) = (Ii) + (C) + (E) - (I)$$

$$(RN) = (Ii) + (C) + (E) - (I) + (Rcn) - (Rce) \quad [5]$$

Utilizando a equação fundamental [1] da Balança de Pagamentos, temos:

$$(E) - (I) + (Rcn) - (Rce) = (Icn) - (Ice)$$

donde:

$$(RN) = (C) + (Ii) + (Icn) - (Ice)$$

mas $(Icn) - (Ice)$ é exatamente a diferença entre o investimento no estrangeiro de capitais de residentes no país e o investimento no país de capitais de residentes no estrangeiro.

$$(Icn) - (Ice) = (Ie)$$

representa pois o *investimento líquido* (+ ou -) feito pelos residentes no país, no exterior e a Renda Nacional fica com uma segunda expressão equivalente à [5] e decomposta em parcelas de *dispêndio*:

$$(RN) = (C) + (Ii) + (Ie) \quad [6]$$

Renda Nacional é equivalente ao consumo mais investimento no país, mais investimento líquido no estrangeiro ou balanço da conta de capitais.

Como admitimos que as economias encaminhadas para investimento pelos vários setores são equivalentes aos investimentos realizados, podemos exprimir êsse fato simbòlicamente:

$(Ii_1) + (Ii_2) + (Ii_3) = (Ii) + (Ie)$ e daí substituir (Ii) e (Ie) na equação de Renda Nacional, obtendo outra expressão:

$$(RN) = (C) + (Ii_1) + (Ii_2) + (Ii_3)$$

Retomando a equação [3]:

$$(RP) = (Fi) + (Fi_1) + (Ii_1) + (Ii_2)$$

e aplicando também a ela a operação de adição da equação [4], temos uma nova expressão de Renda Nacional decomposta em parcelas de rendimento:

$$(RN) = (RP) + (Rcn) - (Rce)$$

ou

$$(RN) = (Fi_1) + (Fi_2) + (Ii_1) + (Ii_2) + (Rcn) - (Rce)$$

$$\text{mais } (Fi_1) + (Fi_2) = (Fi)$$

$$\text{e } (Rcn) - (Rce) = (Fe)$$

$$\text{donde } (RN) = (Fi) + (Fe) + (Ii_1) + (Ii_2) \quad [7]$$

A expressão [7] dá-nos a Renda Nacional como soma dos rendimentos auferidos pelos fatores residentes no país sendo que uma parte distribuída ou paga $(Fi) + (Fe)$ e outra parte matida em poder das emprésas $(Ii_1) + (Ii_2)$. A expressão anteriormente obtida [5] apresentava o mesmo total porém sob o ponto de vista do *produto líquido* e a expressão [6] apresentava o aspecto do *dispêndio*.

Revistos os aspectos teóricos acarretados pelas transações internacionais cabe-nos indicar, sem fazer uma enumeração e, apenas a título de exemplo, alguns aspectos das dificuldades práticas de enquadramento da realidade nesse esquema simplificado.

Dois exemplos bastarão:

O primeiro tem relação com as remessas monetárias às quais não corresponde nenhum serviço. As remessas pessoais do tipo que os emigrantes fazem, são parte da Renda do país de origem da remessa e não do que as recebe. No entanto, nem sempre esse critério é seguido em vários países.

O segundo exemplo trata de um problema de classificação: — o *ouro* deve ser tratado como moeda ou como mercadoria?

Tratado como mercadoria entra na Balança de Contas, como moeda na Balança de Capitais.

ROLLIN F. BENNET (25) exemplifica com o que se passou nos Estados Unidos em 1938. Naquêle ano, havendo uma considerável entrada de ouro de valor (X), o tratamento dêste como mercadoria importava em uma parcela ($- X$), no resultado (B) do Balanço de Pagamentos (importação) que passaria a $(B - X)$ e uma parcela positiva ($+ X$), a ser adicionada ao investimento interno (I) que passaria assim a $(I + X)$. Se ao contrário o ouro fosse tratado como moeda, e portanto, como crédito contra os países estrangeiros, o resultado seria um investimento interno (I) e um resultado da Balança de Pagamentos (B). Dos dois modos de proceder resultariam impressões diversas sobre a contribuição do setor internacional para a formação do investimento líquido do país.

O problema da Renda Nacional está pois intimamente entrosado ao cálculo da Balança de Pagamentos e como esta última é, em geral, realizada com muita minúcia, fácil será sempre passar-se de um total para outro, mediante a adição e subtração das parcelas que interessarem. • De um modo geral, o critério adotado nas principais estimativas é o da letra *b*, aparecendo o da letra *a* quando mencionado, como um resultado secundário obtido através do outro. Há países, no entanto, que tem lançado mãos exclusivamente do primeiro critério e entre êsses podemos citar a Argentina com o seu recente cálculo (26) da Renda Nacional.

(25) Ob. cit. (21).

(26) Banco Central de la República Argentina — “La Renta Nacional de la República Argentina”, Buenos Aires, 1946.

VII

IMPOSTOS INDIRETOS — RENDA NACIONAL AOS CUSTOS DOS FATORES DA PRODUÇÃO OU AOS PREÇOS DO MERCADO

Fixados os limites para a extensão das atividades a serem incluídas no cômputo da Renda Nacional e estabelecida, ainda, a diferença entre as duas maneiras de se considerarem os efeitos das relações internacionais, poderemos estudar as conseqüências que adveem das diversas interpretações que podemos dar ao conceito de *produto líquido* na definição de KUZNETS.

Já vimos, no item II que, em uma unidade econômica, o *valor líquido* tem o sentido geral de uma diferença entre o valor dos bens e serviços produzidos e o valor dos bens e serviços provenientes de outras unidades e por ela consumidas no processo da produção. Dentre as dificuldades para a determinação mais precisa dêsse “líquido” citamos no item III:

1.^o — as que tem origem na cobrança de impostos indiretos e pagamentos de subvenções pelo Governo e

2.^o — as decorrentes da depreciação dos capitais.

Consideremos em primeiro lugar os impostos indiretos e as subvenções e admitamos a inexistência das dificuldades estudadas no item anterior e as decorrentes da depreciação do capital, a serem tratadas no item VIII, a seguir.

Sejam as unidades produtoras de um sistema nacional, cuja conta de receita e despesa total se apresente simplificada com as seguintes parcelas:

Ingressos

valor de venda da produção privada	(V)
subvenções pagas pelo Governo às empresas	(S)
Receita total	(R)

Dispêndios

pagamentos aos fatores da produção	
salários, lucros, juros, aluguéis	(F)
impostos indiretos pagos ao Governo	(Imi)
consumo intermediário de bens e serviços . .	(Ci)
economias não distribuídas das empresas . .	(E)
Dispêndio total	(D) ..

Temos $(R) = (D)$ ou

$$(V) + (S) = (F) + (Imi) + (Ci) + (E)$$

Essa equação fundamental do equilíbrio das Empresas já nos dá uma indicação mais positiva de como considerar o *valor líquido da produção* ou *valor adicionado na Empresa* — para usar as duas expressões gerais de que já nos servimos para definir, em primeira aproximação, Renda Nacional.

Dois caminhos nos levarão dêsse ponto a duas soluções diferentes:

1.^o — Se nos preocuparmos essencialmente com uma medida de *pagamentos realizados ou créditos feitos a fatores da produção* (salários, ordenados, lucros, juros, aluguéis etc.), teremos:

$$\begin{aligned} \text{pagamentos a fatores} &= (F) + (E) = (V) + (S)^* - (Ci) - (Imi) \\ &= \text{Renda Nacional aos custos dos fatores da produção} \\ &= (\text{RNFP}) \end{aligned}$$

os impostos indiretos serão assim considerados da mesma maneira que o consumo intermediário, e as subvenções como receita das empresas privadas.

2.^o — Se, ao contrário, olharmos para o resultado da produção, como uma soma de bens e serviços disponíveis, no mercado, veremos que o total assim obtido excede os cré-

ditos feitos a fatores da produção. Esse excesso é representado por uma quantia equivalente aos impostos indiretos menos as subvenções.

Com efeito, ao fazermos as adições dos valores de venda no mercado, de cada produção, para obter o total de produção final, isto é, que serve para satisfazer ao consumo final ou ao investimento, teremos para resultado $(V - C_i)$. Este resultado representa o valor de venda de tôdas as produções de tôdas as emprêsas (V) menos o valor de venda da produção das emprêsas que produziram bens de consumo intermediário (C_i) e que não foram, portanto, vendidos no mercado dos bens de consumo final ou de investimento. Ao avaliar, portanto, a Renda Nacional como soma das produções líquidas de seus serviços aos preços do mercado, teremos um total:

$$(V) - (C_i) = \text{Renda Nacional aos preços do mercado} \\ = (\text{RNPM})$$

A relação entre os dois totais será então:

$(\text{RNPM}) = (\text{RNFP}) + (\text{Imi}) - (\text{S})$, isto é,
a Renda Nacional aos preços do mercado é equivalente à Renda Nacional aos preços de custo dos fatores da produção mais os impostos indiretos e menos as subvenções. A primeira representa o valor líquido no mercado dos bens e serviços produzidos pela economia nacional, e a segunda o custo total dos fatores que foram utilizados nessa produção.

A inclusão ou exclusão dos impostos indiretos, depende, em grande parte, de como consideramos os serviços do Governo. São êles finais ou intermediários?

É essa, apenas, uma das questões que surgirão quando tratarmos em detalhe das operações do Governo e para essa ocasião deixamos maiores comentários sôbre os dois totais aos preços do mercado e aos custos dos fatores da produção. Correspondem essas expressões às inglesas "at market prices" e "at factor cost".

Em tôdas as referências aqui feitas aos impostos indiretos, não consideramos como parte dêstes os impostos de

RENDA NACIONAL

renda pagos pelas Sociedades Anônimas — pois segundo a prática geral, os lucros dessas Empresas estão sendo incluídos na Renda Nacional antes do pagamento dos impostos de renda, tal como se faz com as pessoas físicas. Podem, no entanto, apresentar-se em certos países, casos especiais em que a taxaço seja de ordem a justificar critério diferente.

VIII

FORMAÇÃO DE CAPITAL — RENDA BRUTA E RENDA LÍQUIDA

Renda Nacional e Riqueza Nacional são conceitos essencialmente diferentes. A *Renda Nacional*, conforme vimos, é uma soma de bens de serviços, resultado líquido da atividade econômica dos residentes em um país e só tem sentido se referida a um *intervalo de tempo* determinado. A *Riqueza Nacional* ou *Capital Nacional* é a soma de bens à disposição dos residentes no país, *em um determinado instante*.

O conhecimento da primeira é obtido por meio de apurações que tem um caráter dinâmico, de mesma natureza que a conta de lucros e perdas de uma empresa ao passo que o conhecimento da segunda exige levantamentos cujos resultados tem uma feição estática, semelhante à do balanço da conta de capital de uma empresa. Ambas representam totais nacionais obtidos por meio de soma respectivamente das Rendas e dos Capitais das unidades individuais que formam o sistema econômico nacional.

Êsses dois totais de natureza distinta, estão profundamente entrosados entre si, em consequência das operações que, para a produção de bens e serviços, se realizam em *um intervalo de tempo determinado*:

1.º redução do capital nacional motivada pela retirada de bens que serão consumidos ou utilizados na produção de outros bens e,

2.º aumento do capital nacional devido à incorporação ao mesmo da parte dos bens produzidos que não foi consumida.

Um programa de estudos quantitativos sobre a Economia de um país, para ser completo, deve incluir assim, não só as avaliações de Renda Nacional como também as medidas periódicas de Riqueza ou Capital Nacional, tal como se faz nas Empresas privadas, com os balanços e as contas de lucros e perdas.

Cabe-nos, portanto, aqui:

1.º — analisar a Riqueza ou Capital Nacional sob o ponto de vista do cálculo da Renda Nacional e,

2.º — reanalisar a atividade produtora e a formação de Renda Nacional, à vista das considerações feitas sobre o Capital Nacional.

1.º CAPITAL OU RIQUEZA NACIONAL

Os capitais nacionais podem ser classificados, tal como os capitais individuais, de maneiras diversas, conforme o uso que da classificação se queira fazer. Pode o capital ser subdividido quanto à durabilidade, mobilidade, etc. e para o uso que aqui precisamos fazer, adotamos a seguinte classificação esquemática:

1º. Capitais reais	}	1a. duráveis	{	Recursos naturais, máquinas, equipamentos, edificios.
		1b. não duráveis.	{	Matérias primas, produtos semi-acabados e acabados.
2º. Capitais simbólicos	}	2a. abstratos	{	direitos, privilégios, marcas e patentes.
		2b. monetários	{	moeda
		2c. financeiros.	{	títulos de crédito, ações, obrigações

Os capitais duráveis e abstratos (1a e 2a) são os *capitais fixos*, e os outros (1b, 2b, 2c) *capitais circulantes*. Dos capitais reais, os fixos se destinam a uma utilização longa, através de uma série de ciclos de produção e os circulantes se destinam, de um modo geral, a serem integralmente consumidos em um só ciclo de produção.

Para o estudo do *Capital Nacional* (*), de acôrdo com as normas que serão vistas no item X relativas ao Sistema de Contabilidade Nacional, é conveniente realizar preliminarmente um grupamento das unidades individuais em um certo número de grandes setores. Adota-se em geral cinco ou seis setores (consumidores, emprêsas, govêrno, seguro social e exterior, por exemplo) e para cada um dêles realiza-se um levantamento parcial simplificado, constando de Ativo e Passivo, conforme indicado no quadro n.º 1. Essas contas de capital parciais são obtidas pela adição algébrica de todas as contas de capital das unidades individuais contidas no setor, e nelas deve figurar apenas o saldo de cada sub-conta.

Assim, na *Conta de Capital dos Consumidores*, as obrigações recíprocas entre consumidores desaparecem pois a cada entrada no ativo corresponderá uma equivalente no passivo. Sob o título *obrigações* ficam apenas os saldos daquelas que existem entre os consumidores e os outros setores: emprêsas (direitos sôbre os capitais das emprêsas e obrigações para com as emprêsas), Govêrno (dívida pública e moeda) e Exterior (direitos sôbre o capital das emprêsas funcionando no exterior).

Do mesmo modo, na *Conta de Capital das Emprêsas*, as obrigações recíprocas entre as emprêsas deixam de figurar e apenas aparecem no Ativo as obrigações dos consumidores e do Govêrno (dívida pública e moeda) e no Passivo as obrigações da Emprêsa para com os consumidores (capital das emprêsas).

Na *Conta de Capital do Govêrno*, figura como passivo o total da dívida pública (interna e externa) e a moeda em cir-

(*) *Capital* é aqui empregado no seu sentido *econômico* e não *contábil*.

QUADRO 1

CONTA DE CAPITAL DOS QUATRO SETORES DA ECONOMIA NACIONAL

Ativo	Passivo
<i>Consumidores — Pessoas</i>	
1a) Construções, Terras, outros Bens duráveis no país [1]	Obrigações para com Empresas [6]
2a) Direitos, Patentes, etc. [2]	
2c) Direitos sobre o capital das Empresas [15] [3]	
Dívida Pública [4]	
2b) Moeda [5]	
<i>Empresas</i>	
1a) Construções, Terras, Equipamentos [7]	Capital das Empresas ... [3]
1b) Estoques [8]	
2a) Direitos, Patentes etc. [9]	
2c) Obrigações de pessoas [6]	
Dívida Pública [10]	
2b) Moeda [12]	
<i>Governo</i>	
1a) Patrimônio, Terras, Construções, Equipamentos [13]	Dívida Pública [4 + 10]
Ouro [14]	Dívida Externa [11]
	Moeda em circulação .. [5 + 12]
<i>Exterior</i>	
Capital investido no exterior por residentes no país [15]	Capital das Empresas nacionais funcionando no Exterior [15]
Capital investido no país por residente no exterior [16]	Direitos de residentes no exterior sobre capital investido no país [16]

QUADRO 2

CONTA DE CAPITAL NACIONAL

Ativo	Passivo
<i>Consumidores — pessoas</i>	
Casas, Terras etc. [1]	
Direitos e patentes etc. .. [2]	
<i>Empresas</i>	
Casas, Terras, Equipamentos etc. [7]	
Estoques [8]	
Direitos, Patentes etc. .. [9]	
<i>Governo</i>	
Patrimônio, Terras, Equipamentos etc. [13]	Dívida Externa [11]
Ouro [14]	
<i>Exterior</i>	
Capital investido no exterior por residentes no país [15]	

culação, representando esta última uma obrigação do poder emissor para com os portadores.

Na *Conta de Capital do setor Externo* foi incluído, de modo genérico, do lado do Ativo o capital investido no país por residentes no estrangeiro e o capital investido no estrangeiro por residentes no país e do lado do Passivo os direitos dos residentes no estrangeiro sobre os capitais investidos no país e os direitos dos residentes no país sobre os capitais aplicados no exterior. Nessa designação genérica estão incluídas não só as emprêsas como também as inversões realizadas diretamente por pessoas (consumidores).

A preocupação foi, na confecção dessas Contas, reduzir os títulos ao menor número possível, incluindo sob cada título tôdas as parcelas de Ativo e Passivo que, para os efeitos do estudo de Renda Nacional, pudessem ser considerados de mesmo significado. O resultado obtido, será pois, para qualquer outro uso que não o da presente exposição, uma tosca e incompleta Conta de Capital dos setores em que pode ser subdividida a Economia Nacional.

Das Contas parciais podemos agora passar para a *Conta de Capital Nacional* que indicamos no quadro n.º 2.

Ao fazermos a fusão das Contas parciais, notamos que apenas para os setores *Emprêsas* e *Exterior* o montante do Ativo é equivalente ao do Passivo, ficando todos os outros com um saldo que pode ser credor ou devedor.

Nessa segunda etapa da fusão das Contas, as obrigações recíprocas entre consumidores e emprêsas, entre estas e o govêrno e entre os consumidores e o govêrno, desaparecem.

Os resultados a que se chega nesse rápido estudo da composição do Capital Nacional são mais úteis sob um ponto de vista teórico do que de aplicação prática, porquanto, como é fácil de imaginar, as dificuldades para se proceder a uma avaliação de riquezas nessas proporções, são consideráveis. É verdade que foram feitas avaliações do Capital Nacional em vários países mas os resultados teem sido apenas aproximações relativamente grosseiras.

Para o nosso estudo de Renda Nacional, o que mais nos interessa não é o montante da Riqueza Nacional no início e no fim de um período de observação, mas sim a variação sofrida por essa Riqueza durante o período pois esta variação ou *formação de capital* é uma das componentes da Renda Nacional do período.

A dificuldade de cálculo do Capital Nacional em seu valor absoluto não afeta diretamente, **portanto**, os estudos da Renda Nacional se tivermos meios de **calcular**, para cada período de estudo, a *formação de capital*.

2.º A ATIVIDADE PRODUTORA E A FORMAÇÃO DE CAPITAL

Até agora, temos tratado da Renda produzida em um determinado intervalo de tempo como sendo o resultado da diferença entre o valor de venda da produção e o valor do consumo intermediário, realizados ambos naquêlê mesmo intervalo:

$$\text{Renda produzida} = (V) - (Ci),$$

e definimos, ainda, o *consumo intermediário* realizado por uma unidade econômica como sendo o valor dos bens e serviços por ela consumidas no processo da produção.

Na classificação, que linhas acima fizemos, dos bens que formam o capital real de uma unidade de produção, estabelemos a distinção entre os bens duráveis e os não duráveis, com o sentido de incluir no primeiro grupo todos aquêles bens e serviços que são consumidos integralmente em um só ciclo de produção e no segundo grupo todos os bens que se destinam a prestar serviços durante vários ciclos de produção.

O consumo intermediário, conforme acima foi definido, parece incluir apenas os bens não duráveis e serviços. No entanto, os bens duráveis cuja vida apesar de longa, é limitada, também são, de certo modo, consumidos no processo da produção pois podemos imaginar que tudo aconteça como se durante cada ciclo de produção se verificasse uma destruição parcial de utilidade acompanhada de perda de valor.

Essa perda de valor é a *desvalorização* ou *depreciação* do bem durável.

A utilização dos bens duráveis traz portanto a possibilidade de duas interpretações para a expressão do valor líquido da produção. Podemos, com efeito, somar ou não ao consumo intermediário de bens não duráveis e serviços uma outra parcela correspondente à depreciação dos bens duráveis utilizados na produção.

As operações de consumo dos bens de consumo intermediário e de utilização dos bens duráveis, embora apresentem aspectos semelhantes, diferem profundamente sob um aspecto. A diferença reside no fato de que o consumo intermediário é uma operação real que dá origem a um dispendio efetivo por parte da empresa e a depreciação é uma provisão que se inclui no custo de produção a fim de que, em data prevista, se tenham os recursos necessários à substituição do bem durável utilizado. Essa provisão não será, na maioria dos casos efetivamente dispendida durante o mesmo período em que foi obtida como parte do custo de produção. A substituição de equipamentos duráveis, não se processa em ritmo uniforme e é freqüente a inexistência de despesas com substituições, durante vários períodos de produção, e o aparecimento de necessidades vultosas de uma só vez, quando é atingido o fim da vida útil dos equipamentos.

Ao contrário do consumo intermediário que é uma operação atual, a depreciação representa, uma provisão do futuro podendo o seu cálculo ser realizado de diversas maneiras. A taxa de depreciação depende da política econômica do produtor e das causas de depreciação que estão sendo consideradas. Quanto às causas,

podemos resumí-las em:

normais	{	tempo
	{	utilização
excepcionais	{	desuso
	{	inadequação
acidentais	{	previsíveis
	{	imprevisíveis

DEPRECIAÇÃO NORMAL. Para as causas normais, sejam elas: a ação do tempo sobre os equipamentos, mesmo em inatividade, ou do desgaste sobre o equipamento em uso, é possível estabelecer-se, com certa precisão, uma vida provável e um esquema de depreciação. Mediante esse esquema, é possível a cada empresa incluir no custo da produção uma parcela que corresponda à depreciação prevista para o capital. As provisões para depreciação, assim constituídas, são às vezes aplicadas em um fundo de reserva especial, com o qual, mediante uma operação de capitalização, será possível reconstituir o valor do equipamento e substituí-lo por um novo na época prevista. Um outro processo, que é geralmente usado pelos produtores, consiste em reinvestir as quantias correspondentes à depreciação anual, na sua própria atividade produtora onde é possível obter uma remuneração do capital muito maior do que pela sua aplicação em um fundo de depreciação.

DEPRECIAÇÕES EXCEPCIONAIS — Mais difícil que o cálculo da depreciação normal é, ainda, a estimativa de provisões para cobrir as depreciações devidas às causas excepcionais. Um equipamento durável pode, por exemplo, se tornar obsoleto por motivo de uma nova invenção ou progresso técnico considerável, sem que tenha atingido o limite de sua vida determinado pelo tempo e pelo uso. É fácil de ver que a maioria das causas incluídas neste grupo é imprevisível não sendo possível conceber-se para elas uma provisão anual do tipo da que é calculada para a depreciação normal. O que às vezes fazem as Empresas é a constituição de Reservas para cobrir os prejuízos decorrentes de fatos dessa natureza.

DEPRECIAÇÕES ACIDENTAIS — A depreciação devida à causas acidentais deve ser dividida em dois sub-grupos: o primeiro compreendendo as causas que não são previsíveis, nem para cada uma das unidades produtoras nem para o conjunto nacional das unidades produtoras; o segun-

do, incluindo as causas que, embora não sendo previsíveis para cada unidade produtora, o são para o conjunto nacional. A destruição ou depreciação total pelo fogo, representa um risco previsível para o conjunto nacional e é por êsse motivo segurável. De um modo geral, tôdas as causas acidentais que forem previsíveis para um conjunto suficientemente grande de unidades produtoras, serão também seguráveis.

As causas de destruição de capitais, como as que tiveram lugar nos países que tomaram parte na última guerra, não podem constituir objeto de qualquer previsão não sendo também possível a organização, para elas, de qualquer esquema de depreciação.

Concluimos dessa rápida análise, portanto, que com relação a essas várias causas de depreciação as emprêsas fazem em geral as seguintes inclusões nas suas despesas de produção além do consumo intermediário de bens não duráveis e serviços:

- provisões para cobrir depreciação normal,
- premios de seguro para cobrir depreciações acidentais previsíveis,
- reservas de previdência para cobrir parte das depreciações acidentais imprevisíveis e parte das excepcionais.

Uma parte das depreciações imprevisíveis não é objeto de constituição de fundos de reserva ou de provisões para depreciação.

Encaramos até aqui o problema da depreciação sob um ponto de vista muito geral, restando-nos agora situá-lo em face da teoria da Renda Nacional.

Das diversas inclusões que as Emprêsas fazem, nas suas contas, as seguintes são admitidas na parcela depreciação (D) que figura no cálculo da Renda Nacional:

D_n - provisões para depreciação normal,
 D_{pp} - premios de seguro,
sendo $D = D_n + D_{pp}$.

É preciso que se note que, o prêmio de seguro que aqui figura é o prêmio puro, pois no prêmio comercial (D_p) pago pelo segurado ao segurador existem duas parcelas:

D_{ps} — pagamento pelos serviços prestados pelo segurador,

D_{pp} — prêmio puro que cobre o risco,

e o primeiro, que representa o equivalente ao preço dos serviços prestados pelo segurador, figura no consumo intermediário do segurado.

Se (D) é a nossa depreciação total, podemos escrever a expressão da Renda Produzida sob dois aspectos, sendo um com dedução da depreciação e outro sem essa dedução:

$$\begin{aligned} \text{Renda Nacional Líquida} &= V - C_i - D && [1] \\ \text{« « Bruta} &= V - C_i && [1'] \end{aligned}$$

A *Renda Nacional Líquida* é equivalente ao valor dos bens e serviços disponíveis para consumo e para formação de novos Capitais, mantido o capital nacional inicial inalterado. Se, ao contrário, deixamos de fazer as deduções correspondentes à conservação do capital teremos uma *Renda Nacional Bruta* que será maior do que a líquida, por uma quantia equivalente à depreciação do capital nacional no período considerado.

Ficam portanto, em geral, fora das considerações da Renda Nacional, segundo a prática atual, as *reservas de previdência* constituídas pelos proprietários de capital, conforme vimos linhas acima. Essas reservas aparecem nas estatísticas de Renda Nacional juntamente com aquelas que resultam da simples acumulação de rendimentos ou lucros não distribuídos e que representam as *Economias das Empresas*. Teoricamente, seria justificável a discriminação do que fosse *previdência* e do que fosse de fato *economia*.

Apesar das dificuldades apontadas no decorrer dessa resumida análise do problema da depreciação, podemos concluir que a *Renda Líquida* é um conceito que tem um sentido teórico mais interessante que a *Renda Bruta*. Na prá-

tica, no entanto, o segundo é freqüentemente preferido por ser mais digno de confiança o seu cálculo. Se, para as próprias emprêsas o problema da depreciação já é complicado e admite soluções muito variadas, é fácil de se imaginar as dificuldades estatísticas encontradas na avaliação nacional das provisões para depreciação.

Além disso ,acresce que as estatísticas que permitem a obtenção dos valores da formação bruta de capital são em geral obtidas de inquéritos sôbre a produção e as que nos dão as provisões para depreciação são obtidas dos Balanços das Emprêsas e avaliações especiais para as residências particulares. Essa diversidade de fontes de informação para o cálculo de um e de outro total é a principal causa da precariedade das estimativas da *Depreciação* do Capital Nacional.

CÁLCULO DA RENDA BRUTA E DA RENDA LÍQUIDA

As expressões (1) e (1') que utilizamos para definir Renda Líquida e Renda Bruta, não são, de um modo geral, aquelas que efetivamente empregamos para calcular a Renda Produzida em uma unidade produtora.

As emprêsas exercem em geral a atividade produtora de maneira contínua, de modo que os ciclos de produção vão sendo iniciados antes que tenham chegado ao seu fim os ciclos anteriores. Daí resulta que a cada instante se encontram em estoque, em uma unidade de produção, bens de consumo intermediário, produtos semi-acabados em vários estágios de adiantamento e produtos acabados.

Para o cálculo do consumo intermediário relativo a uma venda V , temos que levar em consideração as aquisições realizadas pela Emprêsa no período em questão e a variação nos estoques do princípio para o fim do período, e êsse fato justifica um rápido reexame das fórmulas anteriormente usadas.

Sejam

$B'p$ e $B'c$ os capitais reais e abstratos respectivamente dos produtores e dos consumidores, no início do período, sendo

$$B' = B'p + B'c$$

$B'pf$ e $B'cf$ — parte em bens duráveis e capitais abstratos

$B'pc$ — parte em bens não duráveis (nula para os consumidores).

$M'p$ e $M'c$ — os capitais monetários e financeiros na mesma data

$B''p$ e $B''c$ — os capitais reais e abstratos no fim do período, sendo

$$B'' = B''p + B''c.$$

$B''pf$ e $B''cf$ — parte em bens duráveis (sem depreciação relativa ao período em questão) e capitais abstratos.

$B''pc$ — parte em bens não duráveis

$M''p$ e $M''c$ — os capitais monetários e financeiros na mesma data

Sejam ainda:

A_p e A_c as aquisições feitas durante o período, respectivamente pelos produtores e pelos consumidores, sendo

$$A_p + A_c = A$$

A_{pf} e A_{cf} — parte correspondente aos bens duráveis e

A_{pc} e A_{cc} — parte correspondente aos bens não duráveis

D_{pf} e D_{cf} — as depreciações relativas aos bens duráveis dos produtores e consumidores, no período.

$$D_f = D_{pf} + D_{cf}$$

V — Valor de venda de produção = ingressos dos produtores

F — Renda Distribuída = pagamentos dos produtores aos fatores ou consumidores.

C — Consumo

Cip e Cic — consumo intermediário dos produtores e consumidores

$$C_i = C_{ip} + C_{ic}$$

a) Para os produtores

Pelas definições acima temos a igualdade

$$B'_{pf} + A_{pf} - B''_{pf} = 0 \quad [2]$$

O total dos bens duráveis no fim do período avaliados sem depreciação relativa ao período é equivalente ao mesmo total no início mais as aquisições realizadas.

O consumo intermediário dos produtores será definido por:

$$C_{ip} = B'_{pc} + A_{pc} - B''_{pc}$$

e a depreciação por:

$$D_{pf}$$

resultando que, para a produção V , o produtor teve um *custo de uso* dos capitais fixos e circulantes expresso por:

$$U_p = C_{ip} + D_{pf} = B'_{pc} + A_{pc} - B''_{pc} + D_{pf} \quad [3]$$

somando [2] ao segundo membro de [3] (27).

$$U_p = (B'_p + A_p) - (B''_p - D_{pf}) \quad [4]$$

b) Para os consumidores:

$$U_c = A_{cc} + D_{cf} = C_{ic} + D_{cf} \quad [3']$$

$$U_c = (B'_c + A_c) - (B''_c - D_{cf}) \quad [4']$$

Os custos de uso para os capitais circulantes, apenas, são:
produtor:

$$(B'_p + A_p) - B''_p = C_{ip}$$

consumidor:

$$(B'_c + A_c) - B''_c = C_{ic}$$

De acôrdo com a expressão [1], temos então as novas expressões para Renda Nacional:

(27) Expressão semelhante à estabelecida por KEYNES para o custo de uso "General Theory of Employment Interest and Money" Harcourt Brace N. Y., 1936 pg. 66-72.

RENDA NACIONAL

$$\text{RN Líquida} = V - (C_i + D_f) = V - [(B' + A) - (B'' - D_f)]$$

$$\text{RN Bruta} = V - C_i = V - [(B' + A) - B'']$$

ECONOMIA E INVESTIMENTO

Estabelecidas essas expressões mais completas para a determinação de Renda produzida no país, podemos voltar a esclarecer melhor o assunto do item II: da equivalência de totais de acôrdo com os 3 pontos de vista, segundo os quais se pode colocar o observador. Havíamos dito que:

$$\text{RN produzida} = F + E_p = \text{Renda Distribuída} + \text{Economia não distribuída das Empresas}$$

$$\text{RN distribuída} = F = C + E_c = \text{Consumo} + \text{Economia dos consumidores}$$

$$\begin{aligned} \therefore \text{RN produzida} &= C + E_p + E_c = C + \text{Invp} + \text{Invc} = \\ &= \text{Consumo} + \text{investimento dos produtores} + \text{investimento dos consumidores} \end{aligned}$$

Para verificação da igualdade final é necessário que

$$E_p + E_c = \text{Invp} + \text{Invc}$$

Investimento é considerado aqui apenas a parte da Renda Nacional não consumida que se aplica na aquisição de capitais reais, duráveis ou não e de capitais abstratos. Existe, portanto, uma diferença entre o conceito de *economia* que se aplica ao ativo líquido total e de *investimento* que só se aplica ao *ativo representado por capitais reais ou abstratos*. Consideramos apenas o caso da Renda Líquida pois raciocínio idêntico se aplica à Renda Bruta.

As economias, dos produtores e dos consumidores, serão dadas pela diferença entre os respectivos ativos, no fim e no início do período. Pela análise do Balanço Nacional, nos quadros n.ºs 1 e 2, vemos que o ativo das empresas é sempre equivalente ao seu passivo e este figura como parte do ativo dos consumidores. As empresas são assim apenas uma das formas pelas quais aparece o ativo dos consumi-

dores. Para a presente análise, no entanto, queremos raciocinar como se as empresas tivessem personalidade própria independente da dos seus proprietários. Para esse fim cancelamos no Ativo dos Consumidores os direitos sobre o capital das Empresas e, no passivo das empresas, o seu capital (28).

Temos, então, as economias líquidas:

$$\begin{array}{l} \text{produtores } E_p = (B''_p - B'_p) + (M''_p - M'_p) - D_{pf} \\ \text{consumidores } E_c = (B''_c - B'_c) + (M''_c - M'_c) - D_{cf} \end{array}$$

os investimentos líquidos de cada setor serão:

$$\begin{array}{l} \text{produtores } Inv_p = B''_p - (B'_p + D_{pf}) \\ \text{consumidores } Inv_c = B''_c - (B'_c + D_{cf}) \end{array}$$

Daí concluímos que:

$$E_p = Inv_p + (M''_p - M'_p) \quad [5]$$

$$E_c = Inv_c + (M''_c - M'_c) \quad [6]$$

Para os consumidores e produtores, separadamente não se verifica a igualdade entre as economias e os investimentos.

Para o conjunto nacional, temos:

$$E_p + E_c = Inv_p + Inv_c + (M''_p - M'_p) + (M''_c - M'_c) \quad [7]$$

Analisando as parcelas $(M''_p - M'_p)$ e $(M''_c - M'_c)$ verificamos que cada uma delas admite duas componentes:

1.º — capitais financeiros, representados por títulos, obrigações, respectivamente dos consumidores para com os produtores e dos produtores para com os consumidores. A soma algébrica das variações do montante desses títulos é, evidentemente, nula uma vez que estamos considerando a inexistência dos outros setores de Economia Nacional.

2.º — capitais monetários, representados por moeda. A soma algébrica das variações do encaixe de um setor e do outro é também nula.

(28) Resultado final idêntico obteríamos se considerássemos o Caso real porém não conseguiríamos indicar, sem a passagem intermediária, a desigualdade entre as economias e investimentos de cada setor em separado.

Temos, portanto, que, nas condições estabelecidas:

$$M'p - M'p) = - (M'c - M'c)$$

$$\text{e daí: } E_p + E_c = \text{Inv}_p + \text{Inv}_c \quad [7']$$

ficando demonstrada assim a equivalência dos investimentos e economias.

As relações [5] e [6] nos indicam, por outro lado, que essa equivalência entre economias e investimentos não se verifica de modo obrigatório para os grupos de consumidores e produtores considerados separadamente, e como a diferença entre as economias e os investimentos é dada pelos capitais monetários e financeiros, êsse fato mostra como, a qualquer momento, pode haver variação na proporção de capitais reais e capitais monetários e financeiros sem que a equação [7'] deixe de vigorar para o conjunto. O fenômeno de entesouramento de moeda nas mãos de consumidores, que pode ter lugar em determinadas condições da conjuntura econômica, é um caso típico cuja compreensão se torna muito fácil pela consideração dessas relações. Por elas se vê, com efeito, que o fenômeno em apreço se verifica ao mesmo tempo que um fenômeno de sentido inverso, de fuga de moeda, no setor dos produtores.

Tôda essa análise foi baseada na hipótese da inexistência do Governo e das transações internacionais. Todos os resultados obtidos permanecerão válidos com a inclusão dêsses dois outros setores, conforme teremos ocasião de verificar no item XI.

D. H. ROBERTSON sugeriu um encaminhamento diferente para o estudo das economias e investimentos, baseado na existência de um atraso das operações de consumo e de investimento em relação à de recebimento da renda. Propunha êle que se considerasse um intervalo de tempo, que chamava um *dia* e que não definia com muita precisão, e imaginava que o investimento do dia 2 fosse sempre o resultado do rendimento do dia 1. Nessas condições, para êle deixava de existir a igualdade necessária entre a economia assim definida e o investimento (29). O estabelecimento dessa seqüência de operações parece condizer com a realida-

de, em princípio, mas por outro lado a sua associação ao conceito vago de *dia* como “um intervalo de tempo finito porém tão curto que os ingressos que um indivíduo possa receber num dia não possam ser empregados durante esse mesmo dia” tornaram as definições por êle propostas de interesse puramente teórico. KEYNES e HAWTREY discutiram o assunto (29) sendo ambos de opinião que não haveria vantagem em se fazer a substituição dos conceitos usualmente empregados pelos novos, propostos por ROBERTSON.

(29) “*Saving and Hoarding*”, pg. 399-413 “*Economic Journal*”, Sept. 1933 e crítica de J. M. Keynes e R. G. Hawtrey, pg. 699/708, “*Economic Journal*”, Dec. 1933.

IX

SERVIÇOS DO GOVÊRNO

A avaliação dos serviços prestados pelo Govêrno é de tal modo diferente da dos serviços das atividades privadas, que necessita de estudo em separado.

Para simplificar a análise dividimos a atividade do Govêrno em dois grupos:

o primeiro grupo compreendendo tôdas as indústrias ou serviços de natureza comercial ou industrial cujo funcionamento seja semelhante ao das emprêsas do setor privado, produzindo bens ou serviços pelos quais sejam cobrados preços ou taxas que se possam dizer correspondentes aos preços do mercado;

o segundo grupo constando das atividades tipicamente de Govêrno e distintas das que caracterizam o setor privado.

Feita essa operação, retiramos do setor Govêrno tôdas as atividades do 1.º grupo e substituímos no Balanço Geral do Govêrno tôdas as contas a êles correspondentes pelos seus resultados anuais (positivos ou negativos)

As atividades industriais do Govêrno, assim transferidas para o setor das emprêsas privadas, apresentarão como estas um saldo ou deficit resultante de suas operações. Pode êsse saldo ou êsse deficit ser considerado como renda ou prejuízo do Govêrno ou ainda como recebimento do tipo dos impostos indiretos e pagamento do tipo das subvenções. No caso de ser adotada a primeira alternativa a parcela será incluída com o seu sinal na Renda produzida pelo Govêrno, e na segunda hipótese seria considerada como transferência.

A consideração dêsse primeiro grupo não acarreta pois problema teórico de difícil solução, envolvendo apenas dificuldades práticas de cálculo e de julgamento ao se proceder ao desmembramento das atividades do Governo.

Já o segundo grupo traz uma série de dificuldades, dando margem a interminável discussão. Nêle estão incluídos serviços tais que: Justiça, Educação, Saúde Pública, Defesa Nacional, Segurança Pública, Administração Geral etc.

Como distribuir os serviços prestados por êsses ramos da administração pública entre as duas classes que anteriormente estabelecemos:

bens e serviços de consumo intermediário,
bens e serviços de consumo final?

Quais dos serviços do Governo são prestados aos consumidores e quais às emprêsas?

Perguntas tôdas de difícil resposta. Para algumas das atividades do Governo é possível estabelecer-se o destino, mas tentar uma distribuição de todo o valor bruto da produção do Governo é tarefa difícil que só pode trazer resultados precários.

Vejamus agora de modo esquemático, o equilíbrio da receita e despesa do Governo para que possamos passar em revista os processos que tem sido propostos para contornar essa dificuldade.

Ingressos (30)

Impostos diretos (cobrados dos consumidores)	Imd
Impostos indiretos (cobrados das emprêsas).	Imi
Operações de crédito e deficit	Oc
Resultado das emprêsas industriais do Govêrno que transferimos do setor privado. . . .	L

(30) Para as convenções dos quadros 1 a 8,

Imd = [6 + 20]; Imi = [21]; Oc = [7 + 18 + 28 + 2 + 31]; L - S = [22];
Cp = [24 + 29]; F = [10 + 18]; J = [30]; T = [16].

Dispêndios

Consumo de bens e serviços produzidos no setor privado	Cp
Pagamentos aos fatores da produção (ordenados e demais compensações aos empregados)	F
Pagamentos aos fatores da produção (?) (Juros da dívida pública)	J
Subvenções ao setor privado (Empresas)...	S
Transferências ao setor privado (Consumidores)	T

Com essa enumeração não queremos mencionar tôdas as rubricas das contas do Govêrno mas apenas as principais, as que interessam realmente ao nosso estudo. Temos, assim, igualdade fundamental [1] que usaremos freqüentemente a seguir para várias transformações:

$$\text{Imd} + \text{Oc} + \text{Imi} + \text{L} = \text{J} + \text{F} + \text{Cp} + \text{S} + \text{T}$$

De tôda essa atividade do Govêrno resultou uma produção de serviços e um investimento líquido Chamemos de (Invg.) a êsse investimento.

Do exame do funcionamento econômico financeiro do Govêrno, verificamos a existência de dois fatores principais que o diferenciam do setor privado:

A) A escolha entre impostos e operações de crédito para fonte de receita e a divisão do total a ser angariado por meio de impostos, entre diretos e indiretos, são decisões da política econômica do Govêrno e não têm, obrigatoriamente, relação com o valor global dos serviços por êle prestados, nem tão pouco com o destino dêsses serviços: se finais e destinados aos consumidores ou intermediários e destinados aos produtores.

B) Os serviços produzidos não têm, em geral valor no mercado.

Em conseqüência, pelo menos à primeira vista, não podemos aplicar ao cálculo das atividades do Govêrno os mé-

todos adotados para o setor privado. Várias soluções têm sido propostas e até hoje nenhuma delas satisfaz plenamente.

As soluções podem ser grupadas em tórno de duas idéias distintas, com variantes:

1.º) *Pelo custo da produção*

Consiste o método em se avaliar os serviços realizados pelo Govêrno pelo seu custo, isto é, pela soma das compensações aos fatôres da produção: trabalho e capital. Os pagamentos em compensação pelo trabalho realizado nos serviços públicos são inequívocos: salários, ordenados, pagamentos em espécie, seguro social etc. Ao contrário a questão do capital aplicado pelo Govêrno para prestação de serviços permite várias interpretações.

Variante 1a — Considera os juros pagos sôbre a dívida pública como correspondentes ao rendimento do capital empregado pelo Govêrno. Assim procedia até há pouco o Departamento de Comércio dos EE.UU. (31).

Nesse caso, o custo dos serviços do Govêrno ou a Renda Produzida pelo Govêrno é:

$$\text{RPGovêrno} = F + J$$

No fundo, e implicitamente, admite êsse método que a dívida pública seja equivalente ao capital investido pelo Govêrno para a produção de serviços. Essa hipótese não pode ser admitida gratuitamente, sem uma verificação, ao menos aproximada. Na Suíça, foi averiguado que o valor dêsses capitais aplicados pelo Govêrno corresponderia a um rendimento um pouco superior ao valor dos juros efetivamente pagos sôbre a dívida pública e por isso foi julgado justificável o cômputo dêstes no cálculo da renda nacional como parte do pagamento aos fatôres da produção.

Variante 1b — Já no trabalho americano mais recente, os estatísticos do mesmo Departamento de Comércio deixam

(31) U. S. Department of Commerce — Bureau of Foreign and Domestic Commerce, *National Income in the United States 1929/35*. Washington, 1936.

de incluir os juros sobre a dívida pública baseados na convicção de que, tendo sido o grosso da dívida criado para financiamento da guerra e despesas correntes, longe estaria o seu montante do valor realmente investido pelo Governo, sob formas que prestem serviço à economia nacional. Na Inglaterra e na França, países com enormes lívidas de guerra, esses juros já há tempo não são computados. Para todos esses países o custo dos serviços do Governo ou valor adicionado pelo Governo é considerado igual aos pagamentos de salários, ordenados, e semelhantes e temos:

$$\text{RPGoverno} = \text{F.}$$

Ao se fazer a incorporação ao setor privado, das contribuições do Governo, ambas essas variantes para o cálculo de Renda Produzida trazem complicações contábeis.

Nos itens subseqüentes (Xe XI) apresentamos os quadros de ingressos e dispêndios de cada um dos setores em que dividimos uma Economia Nacional e, em seguida, nos quadros n.ºs 8 e 9 fizemos a reunião dos totais parciais a fim de atingir o total geral da Renda Nacional. Nesses quadros ficam bem claras as dificuldades apontadas.

Para os fins da contabilidade nacional tem sido proposto (32) como a melhor maneira de considerar o Governo a de equipará-lo às Fundações ou Instituições de beneficiência que fornecem serviços que, para os fins de avaliação de Renda Nacional, são calculados pelo custo. Para execução dos seus serviços, contam essas entidades com donativos e rendas do próprio patrimônio. Nos quadros n.ºs 8 e 9, figura do lado dos dispêndios o valor de produção das Fundações etc., calculado pelo seu custo e do lado dos ingressos, as rubricas pelas quais foram canalizados os recursos para pagamento daquêlê custo: os donativos se encontram dentro dos rendimentos individuais e os alugueis e juros nas ru-

(32) Para uma exposição do assunto ver: J. LINDEMAN — *Income Measurements as affected by Government Operations* e a crítica a êsse trabalho por CLARK WARBURTON — *Studies in Income and Wealth* — National Bureau of Economic Research. Vol. six. N. Y. 1943.

bricas correspondentes em que a Fundação aparece como proprietária.

Do mesmo modo poderíamos tratar a produção do Governo: do lado do Dispêndio, incluindo o valor de produção, pelo seu custo, devendo aparecer do lado dos ingressos, as parcelas que serviram de fontes de receita do Governo. Para a Renda Nacional *aos custos dos fatores da produção* que é o total líquido fundamental de Renda Nacional, êsse equilíbrio não se verifica. Com efeito, o Governo lança mão de impostos diretos, indiretos e crédito para o financiamento do seu custo de produção e se analisamos as principais rubricas que formam nos quadros 8 e 9, encontraremos os rendimentos pessoais nos quais estão incluídos os impostos diretos e donde saem os empréstimos, mas não encontramos parcela alguma donde saíam os impostos indiretos! Para fazermos o acêrto, temos que realizar uma das quatro operações seguintes:

a) incluir do lado dos débitos os impostos indiretos como uma das formas de Ingresso e nesse caso temos uma nova Renda Nacional já agora *aos preços do mercado* (totais T_2 e T_2') conforme já definimos no item VII;

b) deduzir os impostos indiretos do lado dos créditos, de uma só vez;

c) deduzir os impostos indiretos do lado dos créditos, na base de incidência;

d) deduzir os impostos indiretos do lado dos dispêndios, na parcela referente ao produto do Governo.

Dois dêesses processos, a) e d) estão indicados nos quadros 8 e 9.

Com o método a) conseguimos o equilíbrio mas a custa da introdução de um novo total que contém uma duplicação na somação das produções, duplicação essa igual ao valor dos impostos indiretos cobrados (ver item VII).

O método b) é adotado pelos inglêses nos "*White Papers*". Consiste êsse processo em apresentar a discriminação dos dispêndios, conforme T2 do quadro 8 e antes de totalizar, fazer a dedução do valor dos impostos indiretos, ob-

tendo assim o total T1 que é o da Renda Nacional pelos fatores da produção.

O método *c*) consistiria em fazer-se a mesma dedução do processo *b*) porém na base de incidência do imposto sobre as várias produções do setor privado. Embora seja teoricamente o mais perfeito é de aplicação extremamente difícil.

Finalmente o método *d*) é o aplicado nos quadros 8 e 9. Pela utilização da equação fundamental do equilíbrio da receita e despesa do Governo, obtém-se uma expressão para a parcela que deve figurar como dispêndio em lugar do valor dos serviços do Governo pelo seu custo:

Financiamento líquido do Governo pelos consumidores (pessoas) = impostos + operações de crédito — juros da dívida pública — transferências do Governo.

Nos totais da Renda Nacional aos preços do mercado e do Produto Nacional Bruto, êsse problema está automaticamente resolvido pela adição dos impostos indiretos.

2.º) *Cálculo pelos pagamentos ou aos preços do mercado:*

Admite KUZNETS, autor dêsse projeto, o Governo como empresa particular e proprietário de um capital equivalente à dívida pública. Sobre êsse capital o Governo paga juros. O valor de venda dos seus serviços é equivalente aos impostos diretos mais os impostos indiretos, representando aquêles e êstes, respectivamente, serviços prestados ao consumidor ou serviços finais e serviços prestados às empresas ou serviços intermediários. Dá-se a êsse processo o nome de *cálculo aos preços do mercado* porque os pagamentos feitos pelo setor privado, sob a forma de impostos diretos e indiretos são representativos dos preços do mercado correspondentes aos serviços do Governo (33).

(33) Explicação com exemplos numéricos se encontra no trabalho LORETO M. DOMINGUEZ, "Renta Nacional, su significado y medición", três artigos nos ns. 12, 13 e 14 de Estadística-Journal of the Inter American Statistical Institute, Mexico, dezembro, 1945 a junho, 1946.

Num caso simples em que não tenhamos as rubricas L, S e T, a igualdade (1) passa a se escrever

$$\text{Imi} + \text{Imd} + \text{Oc} = \text{F} + \text{J} + \text{Cp}$$

e daí tiramos duas expressões equivalentes para a renda produzida pelo Governo de acôrdo com o método de KUZNETS:

$$\text{RPGovêrno} = \text{Imi} + \text{Imd} - \text{Cp} + \text{Invg} = \text{F} + \text{J} + \text{Invg} - \text{Oc} \quad [2]$$

A diferença (Invg — Oc) entre o montante das inversões realizadas pelo Governo e as operações de crédito, chama KUZNETS de Economias do Govêrno.

Por falta de contabilidade pública adequada, sugere o autor dêsse processo o cálculo das economias do Govêrno pela diferença entre os novos investimentos em obras públicas e o aumento da dívida pública. Êste processo tem como característica fundamental fazer com que as contas do Govêrno se apresentem em perfeita simetria com as do setor privado:

$$\text{Renda produzida pelo Govêrno} = \text{J} + \text{F} + \text{Economias do Govêrno.}$$

Ao introduzirmos as parcelas: lucros das emprêsas do Govêrno, subvenções às emprêsas particulares e transferências a pessoas, complicamos um pouco a igualdade [2].

Se estivermos calculando a Renda Nacional pelos fatores de produção, julgamos que deve ser mantida a simetria com o setor privado adotando a expressão

$$\text{RPGovêrno (fatores)} = \text{F} + \text{J} + (\text{Invg} - \text{Oc})$$

Ao passarmos para o cálculo de um produto bruto, devemos subtrair ao resultado acima L — S — T a fim de obter um valor correspondente ao do produto bruto do setor privado.

Temos então:

$$\begin{aligned} \text{Produto do Govêrno} &= \text{F} + \text{J} + (\text{Invg} - \text{Oc}) + \text{S} + \text{T} - \\ &- \text{L} = \text{Imi} + \text{Imd} - \text{Cp} + \text{Invg}. \end{aligned}$$

Ambas essas operações estão exemplificadas no quadro 10.

Um equilíbrio muito lógico é conseguido assim entre os pagamentos realizados e a sua aplicação (quadro 10). O

sentido econômico da divisão dos serviços prestados em serviços de consumo e serviços finais é, no entanto, duvidoso. Especialmente durante a guerra passada ficaram as estimativas de KUZNETS para os Estados Unidos, bastante deturpadas pela parte importante que tomou naquêlê país o financiamento de despesas por meio de empréstimos. Em qualquer época, se o Governo modifica o sistema de financiamento de seus serviços, fazendo-o ora principalmente por meio de impostos, ora por meio de empréstimos e se, em determinado intervalo de tempo, é mantida inalterável a quantidade de serviços prestados, o total de Renda produzida no setor Governamental deve permanecer inalterado. Não é isso que se passa com o total de KUZNETS que varia com o método de financiamento. Com efeito, se na fórmula [1] diminuimos os impostos a custa de um aumento nos empréstimos e se permanecerem tôdas as outras condições inalteradas, teremos uma Renda produzida no setor Governo, menor do que a que seria obtida com um financiamento diferente em que predominassem os impostos.

O total da Renda produzida pelo Governo, segundo KUZNETS, será afetado pela simples mudança da política financeira. O total da Renda Nacional não será porém alterado porquanto no setor privado aparecerá uma parcela equivalente à diminuição do setor Governo e de sinal contrário. À luz do princípio de que o total da renda deve ser líquido no sentido de excluir o consumo intremediário, parece à primeira vista perfeito o método de KUZNETS, ao menos contabilmente. Esse resultado é obtido à custa, porém, de uma arbitrariedade, a qual é a divisão dos serviços do Governo entre finais e intermediários na base da incidência dos impostos. Os críticos dêsse processo dão grande importância a essa arbitrariedade. No Núcleo de Economia da Fundação Getúlio Vargas, o Professor HABERLER, que compareceu a várias reuniões quando de sua estada no Brasil, mostrou-se absolutamente contrário à adoção do método de KUZNETS. Devemos acentuar, entretanto, que todos os outros métodos de avaliação da Renda Produzida pelo Governo incluem decisões arbitrárias: a maioria dêles presu-

põe, aliás, o resultado total das atividades do Govêrno como serviços finais. Do que sabemos, só na Suecia está sendo feita tentativa de divisão dos serviços produzidos pelo Govêrno em duas parcelas sendo uma correspondente aos serviços prestados às emprêsas e outra aos consumidores (34). Deixamos para o item XI uma discussão geral, em conjunto com as atividades privadas, dos vários métodos indicados no presente item para o Govêrno.

(34) Ob. cit. (21).

X

RENDA NACIONAL, FLUXO DE PAGAMENTOS E CONTABILIDADE SOCIAL

Seguindo o método das aproximações sucessivas, fomos examinando nos itens anteriores vários aspectos parciais da teoria da Renda Nacional. Para cada análise procuramos eliminar os outros aspectos e conseguimos assim estabelecer:

1. a diferença entre Renda produzida, distribuída e consumida, pela consideração das economias das empresas e dos consumidores;

2. a existência de dois grupos de bens e serviços, correspondendo um a pagamentos realizados e outro não;

3. a diferença entre Renda interna e Renda auferida pelos residentes, pela consideração das transações constantes da Balança de Pagamentos;

4. a diferença entre Renda aos custos dos fatores da produção e aos preços do mercado, decorrente do tratamento dado aos impostos indiretos e às subvenções:

5. a diferença entre Renda Bruta e Renda Líquida, resultado da depreciação dos bens duráveis;

e, finalmente,

6. as diferentes maneiras de interpretar a atividade do Governo, ou pelo custo dos serviços incluindo juros da dívida pública, ou pelo custo excluindo a dívida pública ou finalmente pelos pagamentos.

Chegamos agora ao ponto em que temos de nos preparar para fundir esses resultados parciais em um todo orgânico e

CONTA SIMPLIFICADA DOS CONSUMIDORES

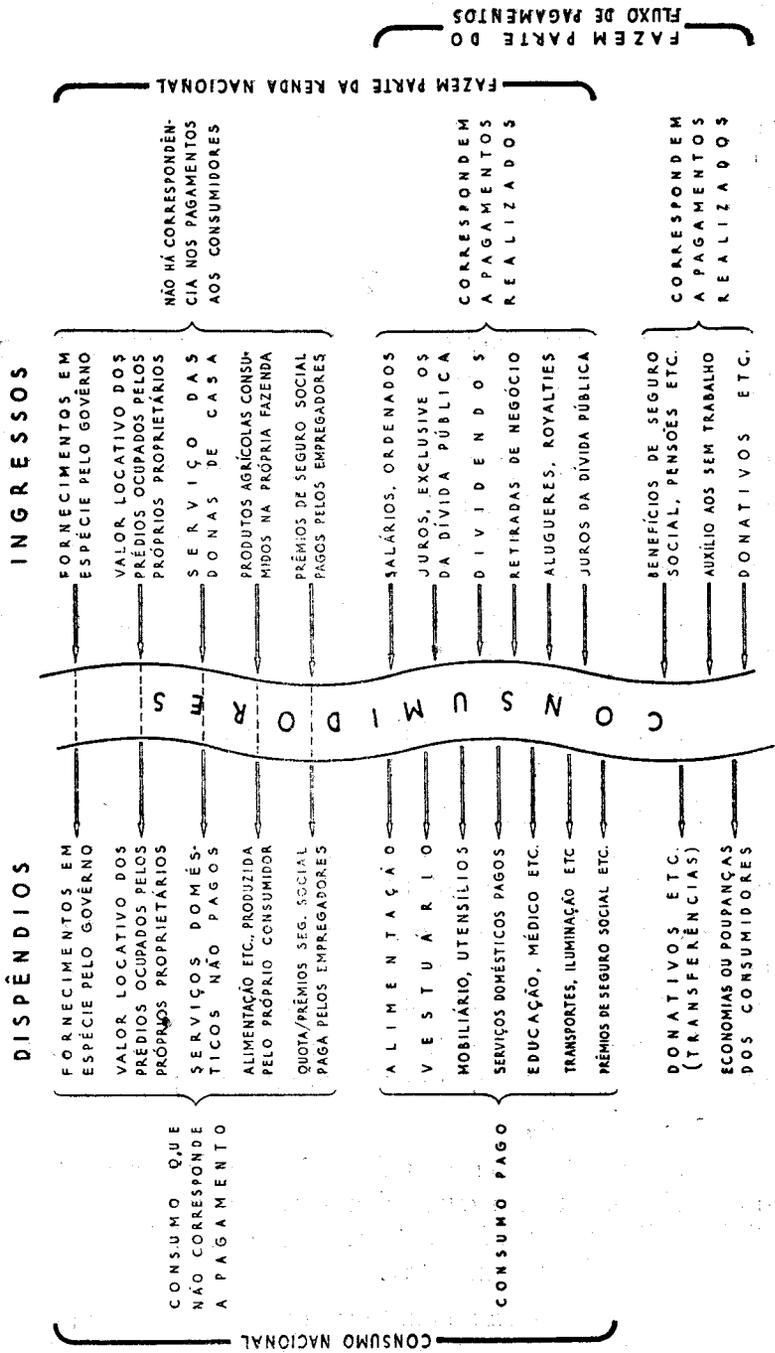


FIG. 5

de modo que possamos obter as parcelas componentes de cada total com um detalhe que nos permita grupá-las de diferentes modos e de acôrdo com os diferentes pontos de vista sob os quais podemos encarar a Renda Nacional.

Para conseguir um preparo estatístico que permita a satisfação dessas condições especiais, acima estabelecidas, utiliza-se hoje o chamado sistema de contabilidade nacional ou social.

Consiste êsse método em se fazer a divisão da Economia Nacional em um certo número de setores, em quantidade suficiente para conseguir, dentro de cada setor, uma certa homogeneidade de comportamento econômico e, para cada setor dêsses manter uma contabilidade semelhante à que se faz nas firmas comerciais. Nessa contabilidade nacional serão registrados em cada setor os fatos econômicos que decorrem das transações com os outros setores, pelo método das partidas dobradas.

Logo de início, para o estabelecimento de um tal sistema, temos que fixar novamente a atenção sôbre as diferenças entre o fluxo de pagamentos e a Renda Nacional. Como já vimos, não há correspondência absoluta entre os pagamentos e os bens e serviços produzidos.

Para melhor caracterizar essa divergência, o gráfico da fig. 5, indica um dos setores da economia nacional, o dos consumidores, com os seus ingressos em moeda e em espécie. Fatos semelhantes se verificariam com todos os outros setores em que estiver subdividida uma economia nacional.

Não basta portanto ao sistema de contabilidade nacional o registro dos fatos que deram lugar à realização de pagamentos mas devem também ser registrados todos os valores calculados para os bens e serviços que interessam à Renda Nacional e que foram consumidos sem terem sido vendidos.

Uma contabilidade nacional registrando simultaneamente todos os fatos econômicos que interessam à Renda Nacional e ao Fluxo de Pagamentos no interior do país e no exterior, permite, se fôr bem feita, a obtenção de qualquer resultado parcial desejado.

A idéia desse sistema de contabilidade Nacional foi formalmente apresentada por J. B. D. DERKSEN (35) embora nos trabalhos de língua inglesa já viesse sendo procurada uma solução nesse sentido.

No trabalho citado, as atividades econômicas da Holanda são reunidas em seis grupos:

Empresas

Governo

Consumidores (Lares)

Economias coletivas (seguro social e privado)

Outros Países

Conta combinada de Capital.

Para cada um desses grupos é feita uma fusão das contas de receita e despesa de todas as unidades compreendidas. No setor das Empresas, por exemplo, aparece como resultado final uma só conta contendo os saldos de cada uma das rubricas de receita e de despesa, relativas a todas as empresas do país tal como se só existisse uma empresa única. De maneira idêntica é procedida a análise dos setores: consumidores, governo, economias coletivas, outros países e finalmente da conta combinada de capital.

Dessas contas são retirados, pelo autor do trabalho, os elementos necessários ao cálculo de Renda Nacional e ao preparo de um diagrama interessante dos fluxos de pagamentos realizados entre aqueles vários setores.

Hoje, tanto na Grã-Bretanha como nos Estados Unidos, os trabalhos estatísticos são apresentados sob essa forma.

No trabalho já publicado pelo Depto. de Comércio dos Estados Unidos (36) é feito grupamento um pouco diferente:

(35) J. B. D. Derksen, "A System of National Bookkeeping, Occasional Paper n.º X — National Institute of Economic and Social Research — Cambridge, 1946.

(36) "National Income" — Supplement to Survey of Current Business — U. S. Department of Commerce — Washington Dc, July, 1947.

Emprêsas
 Governo
 Resto do Mundo
 Rendas e Dispêndios de Pessoas
 Conta de Economias e Investimentos

Nos "*White Papers*" da Inglaterra (37) é quase idêntico o esquema, pois, figuram os seguintes grupos:

1. Conta Corrente privada
 - Renda e Dispêndio Pessoal
 - Outras Rendas e Dispêndios Privados (Em mãos das Emprêsas).
2. Conta Corrente das atividades públicas
3. Conta combinada de capital
4. Conta das transações com o Resto do Mundo

Nos Estados Unidos, no programa de estudos do "*National Bureau of Economic Research*" (38) consta a seguinte subdivisão da economia nacional para o estudo dos fluxos de pagamento: setor doméstico, emprêsas de atividade não financeira, fazendas, outras emprêsas privadas não financeiras, governo federal, govêrnos municipais e estaduais, sistema bancário, companhias de seguro de vida, outras companhias de seguro, várias outras emprêsas financeiras. Entre os pagamentos constam: fôlhas de pagamento, juros, dividendos, aluguéis, retiradas de negócios, impostos, construções, consumo de bens e serviços, lucros de seguro, prêmios de seguro, donativos, subsídios e contribuições.

Na França, está sendo proposto, no plano de trabalhos que ora se inicia, um grupamento diferente:

Estado
 Particulares

(37) "*An analysis of the Sources of War Finance and Estimates of the National Income and Expenditure in the Years 1938 to 1944*". H. M. Stationery Office, London, CMD 6623, April 1945.

(38) National Bureau of Economic Research, "*Stepping Stones Towards the Future*", 27th Report of the National Bureau, New York, 1947.

Economia Produtiva
Mercado Monetário e Financeiro
Exterior

Antes de penetrar no detalhe das contas, convém salientar quanto existe de excessiva simplificação na divisão de um Sistema Nacional em um número tão reduzido de grupos. Cada grupo, assim constituído, corresponde a uma reunião de atividades que tem uma certa afinidade entre si, mas não se deve esperar que dentro dêle seja conseguida uma grande homogeneidade. Na prática, seria difícil, no entanto, tentar um maior desdobramento.

Para melhor esclarecer o conteúdo desses grupamentos, organizamos, a seguir, uma série de contas, de acôrdo com a distribuição original de DERKSEN modificada pelo trabalho do Departamento do Comércio dos Estados Unidos.

Essas contas se encontram nos quadros de nos., 3 a 7. Cada quadro se refere a um setor em que se divide a Economia Nacional e deve ser examinado como apresentando, em relação a êsse setor, os débitos e créditos das contas de Receita e Despesa.

Os quadros finais de nos. 8 a 10, do item XI, relativos à Economia Nacional em conjunto e obtidos pela reunião dos anteriores, apresentam os créditos e débitos das contas de Receita e Despesa em relação à Economia Nacional.

A CONTA DOS CONSUMIDORES (quadro n.º 3) inclui a população do país e apresenta, de um lado, os ingressos ou recebimentos em compensação pelo trabalho fornecido e os rendimentos do capital individual e, do outro lado, as economias e os dispêndios realizados em consumo de bens e serviços e pagamentos de impostos. Para obtenção dessa conta conjunta, foram somadas as contas de cada indivíduo da população, da mesma maneira que fizemos para as contas de capital no item VIII. Todos os pagamentos que representam simples transferências entre pessoas, desaparecem nessa fusão e apenas as transações entre o setor considerado e os outros setores figuram na conta pelos seus saldos.

QUADRO 3

CONTA DOS CONSUMIDORES

(Pessoas)

Dispêndio (Débito)	Ingresso (Crédito)
Dispêndio dos consumidores	Recebimentos de salários e ordenados pagos por:
— em pagamento a outras pessoas (salários orde- nados) [1]	Empresas [9]
— contribuição do empregador para o seguro social [2]	Governo [10]
— juros [3]	Outras pessoas [1]
<i>Renda Líquida originada no setor e produto Líquido e Bruto</i> []	Exterior [11]
Dispêndio com bens e serviços:	Menos contribuição do empregado p/ seguro social [7]
pagamento às empresas (incl. Alugueis) [4]	Renda total dos empreendimentos indivi- duais ou societários (exclusive sociedade anónima) [12]
pagamento ao exterior [5]	Alugueis [13]
Dispêndio em impostos [6]	Dividendos [14] +
Poupança ou economia das pessoas [8]	Juros [15]
<i>Dispêndio total e economias dos consumidores</i> []	Transferências do Governo [16]
	” de Empresas [17]
	<i>Renda dos consumidores</i> []

QUADRO 4

CONTA DAS EMPRESAS

Compensações aos empregados:	[9]	Ingresso (Crédito)
— salários, ordenados	[9]	
— contribuição do empregador para o seguro social	[18]	
Renda total dos empreendimentos individuais ou sociedades (exclusive Soc. Anônimas)	[12]	Consumidores (pessoas) inclusive alugueis
Pagamentos de alugueis (pessoas)	[13]	
Lucros das Soc. Anônimas	[14]	Governo
Dividendos pagos	[19]	Empresas (conta capital)
Lucros não distribuídos	[20]	Exterior
Imposto de Renda	[36]	Variação de estoques
Juros Líquidos	[36]	
<i>Renda originada nas empresas</i>	[]	
Impostos indiretos	[21]	
Transferências aos consumidores	[17]	
Lucros das empresas do Governo menos subvenções	[22]	
<i>Débito contra o produto líquido</i>	[]	
Provisões para depreciação do capital	[23]	
<i>Débito contra o produto bruto</i>	[]	<i>Produtos Bruto das Empresas</i>

CONTA DO GOVERNO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dispêndio (Débito)	Ingresso (Crédito)
Dispêndio para obtenção de bens e serviços:	
Compensação aos empregados	[6]
Contribuição do empregador para o seguro social ..	[20]
<u>Contribuição do empregador para o seguro social ..</u>	<u>[21]</u>
<i>Renda originada no setor e Produto Líquido e Bruto</i> []	[7]
Compras de empresas	[24]
" do exterior	[29]
Transferências aos consumidores	[16]
Juros pagos	[30]
Subvenções menos lucro das Empresas do Governo ..	[22]
<u>Despesa total do Governo</u>	<u>[]</u>
<hr/>	
<i>Informação suplementar:</i>	
(Valor do investimento realizado pelo Governo ..	[37]
Impostos diretos	[6]
Impostos de renda das Soc. Anónimas	[20]
Impostos indiretos	[21]
Contribuições de seguro social:	
* empregado	[7]
Empregador	
Empresa	[18]
Governo	[28]
Pessoas	[2]
Difícil (+) ou Saldo (—)	<u>[31]</u>
Receita do Governo e Deficit	[]

Informação suplementar:

(Valor do investimento realizado pelo Governo .. [37]

QAUDRO 6

CONTA DO EXTERIOR

Dispêndio (Débito)	Ingresso (Crédito)
Pagamentos líquidos realizados pelo exterior, no país (+ ou —):	
salários, ordenados etc [11]	
juros líquidos (juros de capital de residentes no país, aplicado no exterior, menos juros de capi- tais de residentes no estrangeiro aplicados no país) [32]	
dividendos líquidos de Soc. Anónimas (idem an- terior) [33]	
lucros líquidos (idem anterior) [34]	
<i>Renda originada no setor</i> []	
Pagamentos correspondentes a compras líquidas pelo exterior, no país (Exportações menos importa- ções) (+ ou —)	
compras às Empresas [26]	
" ao Governo [29]	
" às pessoas [-5]	
Pagamentos líquidos do exterior, no país (+ ou —) []	Investimento líquido de residentes no país, no exte- rior (+ ou —) (investimento dos residentes no país, no exterior, menos investimento de residen- tes no exterior, no país) [35]
	Investimento líquido no exterior (+ ou —) []

QUADRO 7

CONTA DO CAPITAL NACIONAL

Dispendio (Débito)	
Compras das Empresas na conta capital	[25]
Variação nos estoques	[27]
Investimento líquido no exterior	[35]
Deficit do Governo (+) ou Saldo (—)	[31]
<i>Investimento Bruto e deficit do Governo</i>	[]

Ingresso (Crédito)	
Lucros não distribuidos das Soc. Anonimas	[19]
Provisões para depreciação de capital	[23]
Lucros líquidos produzidos no exterior (produzido no exterior — produzido no país e remetido para o exterior)	[34]
Economias pessoais (dos consumidores)	[8]
<i>Economias privadas brutas</i>	[]

Na subdivisão arbitrária da Economia Nacional em setores, como os aqui considerados, existem vários lançamentos que podem figurar indistintamente em mais de um setor. Assim por exemplo, podemos considerar, conforme inicialmente fizemos no item II, como unidade produtora tanto a empresa organizada como o indivíduo produtor independente ou proprietário de imóveis e incluir tôdas as unidades produtoras no setor *Empresas*. Se assim procedêssemos, teríamos que fazer figurar no setor *Consumidores* as rendas dêsses indivíduos como sendo pagas por empresas fictícias que figurariam nas contas das empresas por lançamentos intermediários equivalentes de débito e crédito. Um critério contrário a êsse faria com que incluíssemos diretamente como ingressos do setor *Consumidores* as rendas dêsses indivíduos independentes, sem fazer qualquer passagem pela conta das empresas. Como êste muitos outros casos semelhantes podem se verificar e o exemplo serve apenas para indicar que as contas dêsse tipo, antes de serem utilizadas, devem ser sempre submetidas a um exame detalhado a fim de se verificar os critérios adotados na sua confecção.

A CONTA DAS EMPRESAS (quadro n.º 4) inclui tôdas as unidades de produção privadas, operando em todos os ramos de atividade e mais as empresas industriais do Governo. Adota-se assim o critério, linhas acima exposto, de incluir no setor *Empresas* tôda a produção de bens ou serviços, seja ela oriunda de empresas organizadas ou da atividade independente dos indivíduos como trabalhadores ou proprietários de imóveis etc.

Na fusão das contas de tôdas as unidades produtoras, as transações correntes, realizadas pelas unidades entre si, desaparecem. Do lado dos ingressos figuram, portanto, apenas as vendas aos outros setores ou às empresas em conta de capital e a variação nos estoques. Do lado dos dispêndios, figuram as compensações aos empregados, os lucros, os juros, os dividendos e os aluguéis (pagamentos e fatores) e lucros não distribuídos, além de impostos e provisões para depreciação do capital.

A CONTA DO GOVÊRNO (quadro n.º 5) inclui a previdência social e exclui as emprêsas industriais de propriedade do Govêrno, que passaram para o setor *Emprêsas*. No trabalho de DERKSEN a previdência social forma um setor a parte juntamente com o seguro privado.

A fusão das contas dos Govêrnos Federal, Estadual e Municipal, não apresenta tantos aspectos de simplificação como os que aparecem nos setôres privados porquanto as transações entre os Govêrnos não são de grande vulto. A conta conjunta dos Govêrnos se apresenta assim com um aspecto muito semelhante ao das próprias contas de Receita e Despesa normalmente apuradas pelas contabilidades oficiais.

A CONTA DO EXTERIOR (quadro n.º 6), é de fato uma *Balança de Pagamentos*. A forma de apresentação é diversa da habitual, conforme indicada no item VI. As mesmas parcelas entram em ambos os casos conforme se pode verificar pela nota (23) também do item VI que reúne as convenções utilizadas naquele item e no quadro n.º 6.

À primeira vista parece que a forma do quadro n.º 6 serve melhor para um país credor do que para um devedor. No entanto, não é a posição financeira do país no exterior a causa determinante da alteração realizada na distribuição dos lançamentos entre dispêndios e ingressos. O objetivo que se teve em vista com a distribuição do quadro n.º 6 foi a obtenção do sub-total representado pela *Renda originada no setor* por meio de uma adição algébrica de parcelas que figurassem de um só lado da Balança.

A CONTA DO CAPITAL NACIONAL, (quadro n.º 7) representa uma entidade abstrata pois reúne:

1.º — de um lado, como ingressos, as economias realizadas pelas emprêsas e pelos consumidores e mais as provisões para depreciação do capital e os lucros líquidos da conta do exterior, totalizando a economia nacional bruta ou formação bruta de capital;

2.º — do outro lado, como dispêndios, os investimentos brutos realizados pelas emprêsas, a *variação* nos estoques, o

investimento líquido no exterior e o deficit do Governo, totalizando o investimento nacional bruto mais o deficit do Governo.

Ao envés da conta de capital, contida no quadro n.º 7, que representa as alterações que sofre no período de estudo o Capital Nacional, poderiam ser organizadas contas separadas para cada setor. Dificuldades práticas têm impedido essa realização, mesmo nos países que dispõem de maiores recursos estatísticos.

Esse sistema de contas se completa pela conta nacional que será analisada no item seguinte. Para terminar esta rápida análise do sistema de contabilidade nacional, queremos apenas chamar tenção para os seguintes fatos:

1.º — foi adotado o método das partidas dobradas e cada lançamento será encontrado duas vêzes no conjunto dos quadros de n.ºs. 3 a 7;

2.º — em tôdas as contas os totais de débito e de crédito se equilibram, estando já incluído de um lado ou de outro das contas os balanços que se apresentam em cada caso com uma nomenclatura própria.

XI

PRINCIPAIS TOTAIS UTILIZADOS

Da fusão das classificações parciais realizadas nos itens n.ºs. IV a IX e da análise detalhada de todas as parcelas elementares, feita no item X, resulta a possibilidade de realização de grande número de totais finais diferentes:

A maioria desses é desprovida de qualquer interesse teórico ou prático e podemos ocupar-nos apenas com aqueles que são usados. Sob o ponto de vista teórico, o critério fundamental, de uso mais geral, e em torno do qual podemos fazer girar todos os outros, é o da Renda Nacional Líquida (conforme o item VIII), calculada aos custos dos fatores da produção (conforme 1.º do item VII), correspondente aos residentes no país (conforme b) do item VI) e incluindo os serviços do governo pelo custo (conforme variante lb do item IX).

É esse o total a que se dá, atualmente, o nome de *Renda Nacional Líquida aos custos dos fatores da produção (factor cost)* [T1].

Se, a esse total adicionarmos os impostos indiretos, e deduzirmos as subvenções mantendo todas as outras condições inalteradas, teremos (conforme 2.º do item VII) uma *Renda Nacional Líquida aos preços do mercado*. Os países de língua inglesa utilizam para esse total a expressão "*Net National Product*", *produto nacional líquido*. [T2].

O critério de *Renda Bruta* (conforme o item VIII) só se aplica a um total calculado aos preços do mercado. Pouco sentido teria uma Renda Nacional calculada aos preços de custo dos fatores da produção incorporando as pro-

RENDA NACIONAL, PRODUTO NACIONAL LÍQUIDO E BRUTO

(excluídos os juros da dívida pública)

	Ingressos (Débito)	Dispendios (Crédito)
Pagamentos a Empregadores	[1+11+9+14]	
Contribuições dos empregadores para o seguro social	[2 + 15 + 28]	
Aluguéis pagos a pessoas	[+ 13]	
Renda total dos empreendimentos individuais ou societários (excetivse Soc. Anônimas). Fictos das Sociedades Anônimas (inclusive Impostos):	[+ 34 + 12]	
Dividendos	[+ 33 + 11]	
Ficominhas ou lucros não distribuídos ..	[+ 18]	
Imposto de renda	[+ 20]	
Juros líquidos (exceto os pagos pelo Governo)	[+ 3 + 12 + 16]	
RENDA NACIONAL LÍQUIDA (AOS CUSTOS DOS FATORES DA PRODUÇÃO)	T1	
+ impostos indiretos	[+ 21]	
+ transferências das empresas	[+ 17]	
+ lucro das empresas do Governo — sub-venções	[+ 22]	
Acréscimo total	[+ 21 + 17 + 22]	
PRODUTO NACIONAL LÍQUIDO (AOS PREÇOS DO MERCADO) = T3 = T1 + 1 + 17 + 22		
+ provisões para depreciação	[+ 23]	
Acréscimo	[23]	
PRODUTO NACIONAL BRUTO Acréscimo O E CADO) = T3 = T2 + 23		
Consumo de bens e serviços pelas pessoas (inclusive aluguéis)	[1+2+3+4+5]	
Investimento privado líquido no país: ..	[+ 25 - 23]	
em bens duráveis	[+ 27]	
em variação de estoques das Empresas ..	[+ 35]	
Investimento líquido no exterior		
Financiamento líquido do Governo pelos consumidores + contribuições para o seguro social	[6+20+7+18+28+4+31-30-16]	
Menos: Transferências das Empresas às pessoas	[- 17]	
T1		
Consumo de bens e serviços pelas pessoas	[1+2+3+4+5]	
Investimento privado líquido no país:	[+ 25 - 23]	
em bens duráveis	[+ 27]	
em variação de estoques das Empresas ..	[+ 35]	
Investimento total do Governo em bens e serviços inclusive pagamentos a empregados ..	[12+28+24+29]	
T2		
Consumo de bens e serviços pelas pessoas	[1+2+3+4+5]	
Investimento privado bruto no país:	[+ 25]	
em bens duráveis	[+ 27]	
em variação de estoques das Empresas ..	[+ 35]	
Investimento no exterior		
Dispendio total do Governo em bens e serviços inclusive pagamentos a empregados ..	[10+28+24+29]	
T3		

QUADRO 9

RENDA NACIONAL, PRODUTO NACIONAL LIQUIDO E BRUTO

(Incluídos os juros da dívida pública)

Ingressos (Débito)		Dispêndios (Créditos)	
Pagamentos a empregados	[+ 11 + 9 + 10]	Consumo de bens e serviços pelas pessoas (inclusive alugueis)	[+ 2 + 3 + 4 + 5]
Contribuições dos empregados para o seguro social	[2 + 18 + 24]	Investimento privado líquido no país: (bens duráveis)	[+ 25 - 23]
Alugueis pagos a pessoas	[+ 13]	em variação de estoques das Empresas	[+ 27]
Renda total dos empreendedores individuais ou sócios (exclusive Soc. Anônimas)	[+ 34 + 12]	Investimento líquido no exterior	[+ 35]
Lucros das Sociedades Anônimas (inclusive imposto)	[+ 33 + 14]	Financiamento líquido do Governo pelos consumidores + contribuição para o seguro social	[6 + 20 + 7 + 18 + 28 + 2 + 31 - 16]
Dividendos	[+ 19]		[- 17]
Economias ou lucros não distribuídos	[+ 26]	Menos: Transferências das Empresas às pessoas	[- 17]
Juros líquidos (inclusive os pagos pelo Governo)	[+ 3 + 11 + 2 + 36]		T ¹
			[+ 1 + 2 + 3 + 4 + 5]
RENDA NACIONAL LIQUIDA (AOS CUSTOS DOS FATORES DA PRODUÇÃO)	T ¹	Consumo de bens e serviços pelas pessoas	[+ 25 - 23]
+ impostos indiretos	[+ 21]	Investimento privado líquido no país:	[+ 27]
+ transferências das Empresas	[+ 17]	em bens duráveis	[+ 27]
+ lucro das empresas do Governo — subvenções	[+ 22]	Investimento de estoques das Empresas	[+ 53]
		Investimento no exterior	[+ 27]
		Dispêndio total do Governo em bens e serviços inclusive pagamento sa empregados e juros	[10 + 28 + 21 + 29 + 36]
Acréscimo total	[+ 21 + 17 + 22]		T ²
PRODUTO NACIONAL LIQUIDO		Consumo de bens e serviços pelas pessoas	[+ 2 + 3 + 4 + 5]
(AOS PREÇOS DO MERCADO) = T ² - T ¹ + 21 + 17 + 22		Investimento privado bruto no país:	[+ 25]
+ provisões para depreciação	[+ 23]	em bens duráveis	[+ 27]
		em variações de estoque das Empresas	[+ 35]
Acréscimo	[23]	Investimento no exterior	[+ 27]
PRODUTO NACIONAL BRUTO		Dispêndio total do Governo em bens e serviços inclusive pagamentos a empregados e juros	[10 + 28 + 21 + 29 + 36]
(AOS PREÇOS DO MERCADO) = T ³ - T ² + 23			T ³

QUADRO 10

RENDA NACIONAL e PRODUTO NACIONAL BRUTO

(Método de Kuznets)

Ingressos

Pagamentos a Empregados	[1 + 1 + 9 + 11]
Contribuições dos empregadores para o seguro social	[2 + 18 + 28]
Aluguéis pagos a pessoas	[+ 13]
Renda total dos empreendimentos individuais ou societários (exclusive Soc. Anônimas) ..	[+ 34 + 12]
Lucros das Sociedades Anônimas (inclusive Dividendos)	[+ 33 + 14]
Economias ou lucros não distribuídos ..	[+ 19]
Imposto de renda	[+ 20]
Juros líquidos (inclusive os pagos pelo Governo)	[+ 3 + 30 + 37 + 36]
Economias do Governo	[37 - 7 - 19 - 28 - 2 - 31]

RENDA NACIONAL (Definição de KUZNETS)

T^{VI}

+ transferências das empresas	[+ 17]
+ transferências do Governo	[+ 17]
+ provisões para depreciação	[+ 23]
Acréscimo total	[17 + 16 + 23]

PRODUTO NACIONAL BRUTO

..... J. INVESTIGAC. - T. VI - P. 17 - L. 16 - 92

Despêndios

Consumo de bens e serviços pelas pessoas (inclusive alugueis)	[1 + 2 + 3 + 4 + 5]
Investimento privado líquido no país: em bens duráveis	[+ 25 - 28]
em variação de estoques	[+ 27]
Investimento líquido no exterior	[+ 36] *
Investimento do Governo em obras públicas ..	[+ 37]
Pagamentos de impostos diretos e de renda das Sociedades Anônimas	[+ 6 + 27]
Menos: transferências do Governo aos consumidores	[- 16]
transferências das Empresas aos consumidores	[- 12]

T^{VI}

Consumo de bens e serviços pelas pessoas

Investimento privado bruto no país: em bens duráveis	[+ 25]
em variação de estoques	[+ 27]
Investimento líquido no exterior	[+ 36]
Investimento do Governo em obras públicas ..	[+ 37]
Pagamento de impostos diretos e de renda das Sociedades Anônimas	[+ 6 + 20]

T^{VI}

visões para depreciação do capital. O total bruto realmente utilizado é obtido pela adição da parcela correspondente à depreciação ao total líquido [T2] e tem a designação de *Produto Nacional Bruto* ou *Renda Nacional Bruta aos preços do mercado* [T3].

Êsses três totais estão indicados no quadro n.º 8.

Se considerarmos agora o Governo *pelo custo*, mas adotando a variante 1a (item IX), isto é, somando salários e juros da dívida pública para obtenção da contribuição do Governo, temos três novos totais [T'1] [T'2] e [T'3] que poderão ser designados pelos mesmos nomes dos anteriores, respectivamente [T1] [T2] e [T3]. Êsses totais estão indicados no quadro n.º 9.

Finalmente, se considerarmos o Governo pelo método de KUNZETS e tomarmos o setor privado aos custos dos fatores da produção conforme [T1], teremos a *Renda Nacional Líquida* dêsse autor [T''1]. Se, em seguida, a êsse total somarmos o valor da depreciação do capital, temos um *Produto Nacional Bruto* [T''3]. Êsses totais de KUNZETS embora recebam os mesmos nomes dos anteriormente examinados, dêstes diferem bastante, conforme pode ser visto pela comparação do quadro n.º 10 com os quadros n.ºs. 8 e 9.

Definidos assim os principais totais, podemos passar a um rápido exame dos principais sub-totais. Tomaremos por base os totais [T'1], [T'2] e [T'3].

Se, da Renda Nacional Líquida, definida segundo [T'1] deduzirmos as economias não distribuídas das empresas, os impostos de renda pagos pelas sociedades anônimas, e as contribuições para o seguro social e adicionarmos as transferências feitas pelas empresas e pelo governo aos consumidores, teremos a *Renda Distribuída ou Paga* ou ainda os *ingressos totais dos consumidores*. Se dêsse sub-total deduzirmos os impostos diretos pagos pelos consumidores, teremo a *Renda Disponível* para consumo e economia.

Operações análogas nos permitiriam ir passando de um total a outro de acôrdo com a posição que tomássemos relativamente a cada item sujeito a dúvidas. Não tem, porém,

interêsse especial a discriminação completa, uma vez que os acima mencionados são os principlmente usados. Embora os quadros indicados sejam de fácil compreensão, nem sempre na prática será possível aplicá-los a resultados que não venham apresentados sob a forma das contas dos quadros n^os. 3 a 7. Em particular, quando se tem em vista comparações internacionais e não se pode dispôr dos elementos estatísticos básicos com os quais foram preparadas as estimativas, deparamo-nos com a falta de informações suficientes para introduzir as modificações necessárias à redução dos totais dos vários países ao mesmo tipo.

Os quadros 8, 9 e 10, foram todos preparados com as parcelas constantes dos quadros 3 a 7, correspondentes aos vários setores em que se dividiu a Economia Nacional. Na sua confecção houve ainda a preocupação de reconstituir cada total de Renda Nacional segundo a definição correspondente e, apresentá-lo sempre sob dois aspectos:

- 1.^o — dos ingressos ou renda auferida e,
- 2.^o -- dos dispêndios realizados por conta desses ingressos.

Nos quadros em aprêço, que constituem modêlo ideal, existe sempre, para cada total, uma equivalência entre a sua representação pelos ingressos e pelos dispêndios. Na prática, aparece sempre um êrro de fechamento, difícil de se evitar, dada a complexidade das avaliações parciais a serem realizadas.

Alguns dos resultados apresentados teem mais sentido econômico e são, mais úteis quando considerados pelo lado dos ingressos e outros pelo lado dos dispêndios. Alguns desses resultados não são mesmo utilizados na prática.

Assim, por exemplo, nos cálculos em que figurar o Governo pelo custo, o dispêndio correspondente à Renda Nacional pelos fatôres da produção, contém uma série de parcelas que representam consumo e investimento e uma última que corresponde ao financiamento líquido do Governo pelos consumidores. Pouco sentido tem essa distribuição, ao passo que do lado dos ingressos encontramos uma das

RENDA NACIONAL

distribuições mais importantes para os estudos de Renda Nacional: as diversas formas de compensação aos fatores da produção.

Ainda nos cálculos em que figura o Governo pelo custo, (quadros 8 e 9), ao passarmos para os totais aos preços do mercado acrescentamos do lado dos dispêndios e do lado dos ingressos, os impostos indiretos e obtemos resultado contrário ao anterior pois agora a classificação dos dispêndios é mais interessante por representar a soma do consumo e do investimento dos particulares e o dispêndio total do Governo em bens e serviços.

Em todos os casos em que calculamos os serviços do Governo pelo seu custo, aparece o problema do tratamento dos impostos indiretos dificultando a interpretação dos resultados.

Sob o ponto de vista da coerência dos resultados, o quadro 10 representa considerável superioridade, conforme já tivemos ocasião de indicar no item IX. Infelizmente o fundamento do método de KUZNETS está sujeito a críticas, e bem severas.

ECONOMIAS E INVESTIMENTOS — Pelos quadros 8 e 9 pode-se verificar, ainda, como se comporta, em face do tratamento simultâneo de todos os problemas parciais, inclusive os do Governo e das transações internacionais, a equivalência entre economias e investimentos cuja existência havíamos indicado para o setor privado no interior do país.

No item VIII, chegamos à conclusão que:

$$\begin{aligned} \text{Renda Líquida} &= \text{Pagamentos a fatores} + \text{economias} \\ &\text{das empresas} = \text{Consumo} + \text{Economias das Em-} \\ &\text{presas} + \text{Economias dos consumidores} = \\ &= \text{consumo} + \text{investimento líquido.} \end{aligned}$$

Vejam agora o caso complexo, deixando de lado apenas as transferências (quadro 9):

$$\text{Renda Líquida} = \text{Pagamentos a fatores (inclusive sa-} \\ \text{lários e juros pagos pelo Governo e rendimentos do}$$

(exterior) + Economias das Empresas =
= Consumo + Economias dos consumidores +
+ Economias das Empresas =
= Consumo + investimento privado líquido no país
+ investimento no exterior +
+ financiamento líquido do Governo pelos consumidores.

Verifica-se portanto que a mesma equivalência entre as economias e investimentos se dá, se considerarmos como investimento a aplicação das economias dos consumidores no financiamento do Govern.o Esse critério está aliás implicitamente admitido na conta do Capital Nacional, quadro 7, pois lá figuram, de um lado as componentes das economias nacionais brutas e do outro os investimentos brutos entre os quais o Deficit do Governo.

SENTIDO DOS PRINCIPAIS TOTAIS — Em princípio, e especialmente com relação ao setor privado, a Renda Nacional Líquida aos custos dos fatores da produção é o conceito que tem um sentido econômico mais preciso, pois indica o total das compensações aos fatores da produção.

Este conceito deve ser empregado como medida da contribuição de cada ramo de atividade ou cada setor para a economia nacional. Nos estudos sobre níveis individuais de rendimentos, ou de tipos de pagamentos (salários, juros, aluguéis, lucros etc.) é também aconselhável o emprêgo da Renda líquida aos custos dos fatores.

Para os estudos de consumo, de níveis de vida, de orçamentos familiares, de economias de consumidores, o total acima não serve por incluir as economias não distribuídas das empresas e os impostos diretos pagos pelos consumidores. O total da Renda disponível deverá ser então utilizado.

A Renda Nacional aos preços do mercado ou produto nacional líquido é a medida da produção líquida como se apresenta no mercado. Aplica-se bem a este conceito uma classificação da renda pelos ramos de atividade e pelos tipos de bens e serviços produzidos.

Os três totais acima examinados são líquidos, isto é, representam resultados da atividade econômica além daquela que foi necessária à conservação da riqueza nacional inalterada. Já vimos anteriormente que, embora os conceitos líquido sejam preferíveis aos brutos, como a avaliação destes é mais precisa do que a dos primeiros, utiliza-se cada vez mais os produtos brutos. A sua utilização não apresenta, aliás, inconvenientes, se não fizermos comparações de totais relativos a épocas muito distantes uma da outra. O uso dos produtos brutos é especialmente aconselhável nas épocas como a da guerra passada, em que se abandona a substituição de equipamentos, pois nessas ocasiões o que interessa é, em geral, saber a quantidade total de bens e serviços que se pode produzir, mesmo à custa de uma perda de capital.

XII

MÉTODOS DE CÁLCULO

O método de cálculo depende:

A) Do conceito ou dos conceitos adotados para o total da renda nacional.

B) Dos recursos estatísticos existentes e daquêles outros cuja obtenção é possível dentro de um prazo e de um custo compatíveis com o interêsse depositado nos resultados.

Para os fins de ilustração do presente item, organizamos um *Esquema* dos principais aspectos a serem considerados na renda nacional. Não se trata de um programa da mesma natureza dos que acima mencionamos que estão sendo realizados por diversos países.

Tem o nosso *Esquema* o objetivo de esclarecer principalmente a questão da formação da renda nacional e as relações desta com o fluxo de pagamentos, indicando ao mesmo tempo os vários pontos do fluxo de pagamentos em que pode ser feita a operação de medida.

Nos Estados Unidos foi decidido que a medida de renda no ponto da circulação em que os indivíduos são pagos pelos seus serviços, permite a obtenção dos melhores resultados.

Na Inglaterra, (39) no julgamento de COLIN CLARK, também as estimativas mais precisas e completas poderiam ser obtidas por meio de estatísticas de pagamentos realizados aos indivíduos.

(39) Ob. cit. (13).

Para cada sistema econômico será encontrado caminho mais seguro e menos trabalhoso.

De modo geral reconhece-se a existência de quatro métodos: (40)

1.º) Havendo possibilidade de se obter contas completas de tôdas as unidades economicamente produtivas do país, calcularíamos para cada unidade a receita bruta e deduzir-se-iam os pagamentos feitos a outras unidades e, conforme o caso, também as parcelas dispendidas para a conservação do capital e pagamento de impostos (2.º ponto, no esquema anexo).

2.º) No caso de haver documentação completa sobre os recebimentos dos indivíduos correspondentes à prestação de trabalho ou ao fornecimento de capital, teremos, pela soma dessas receitas, a renda nacional distribuída, bastando acrescentar as economias conservadas em poder das empresas, para se obter o total da renda nacional produzida (3.º ponto, no esquema anexo).

3.º) Se tivermos ainda estatísticas sobre o dispêndio realizado pelos indivíduos em bens de consumo e sobre as economias dos consumidores, elas nos darão o consumo mais as economias dos consumidores, correspondendo, portanto, o consumo mais as economias dos consumidores, correspondendo, portanto, ao total de renda nacional distribuída. Suficiente será adicionarem-se as economias não distribuídas das empresas para têmos a renda nacional produzida. Pode ser referido também sob o aspecto de consumo mais formação de capital (4.º ponto, no esquema anexo).

É equivalente ao resultado que se obtém pela soma de consumo e investimento (1.º ponto no esquema anexo)

4.º) Um último aspecto pelo qual o cálculo poderia ser abordado: ainda utilizando os balanços ou dados estatísticos relativos às empresas será possível obter-se os pagamentos feitos por estas aos indivíduos. Somando-se a esse total as economias não distribuídas das empresas, teremos a renda nacional produzida (3.º ponto no esquema anexo).

(40) Ob. cit. (12).

O quarto método difere do segundo: aquêlê lança mão das informações estatísticas provenientes das emprêsas e êste das estatísticas relativas aq̃s indivíduos.

Os métodos devem ser estudados em conjunto com as classificações que podemos fazer do total da renda nacional. Êsse aspecto do cálculo é importante porquanto a classificação das diversas parcelas formadoras da renda nacional representa a parte principal dos estudos dessa natureza. De pouco serviria o conhecimento de um número global da renda nacional de um país, se não pudéssemos ter simultaneamente a sua classificação segundo uma ou mais das modalidades abaixo:

1.º *Pelos tipos de pagamentos e economias:*

salários,
contribuições para o seguro social,
juros,
royalties
aluguéis líquidos,
lucros,
dividendos,
lucros ou economias não distribuídos pelas emprêsas, etc.,

2.º *Por níveis de renda individual.*

3.º *Por ramos de atividade econômica.*

Agricultura
Comércio
Indústria
extrativa
metalúrgica, etc.

4.º *Por tipos de dispêndio:*

Consumo,
alimentos
vestuário
aluguéis, etc.

investimentos
prédios,
equipamentos, etc.

Raros são os países que até hoje têm conseguido a obtenção simultânea de tôdas essas classificações, pois algumas vêzes as estatísticas facilitam a obtenção de um resultado e as vêzes de outro. É desnecessário acentuar terem todos os processos simplificados de cálculo da Renda Nacional pouco sentido prático, porquanto não permitem estudo detalhado, segundo as modalidades acima.

Em face dessas várias modalidades de classificação, podemos então estudar como se apresentam os vários métodos de cálculo.

O primeiro não permite a classificação por tipos de pagamentos. Calculam-se os valores de créditos e dos débitos das várias unidades econômicas e da diferença resulta um valor global de renda produzida nas unidades. Por êsse método chega-se em geral a uma classificação por ramos de atividade.

Já o segundo permitirá classificação por níveis individuais de renda, por tipos de pagamentos e ramos de atividade. O terceiro fornecerá dados valiosos sôbre a aplicação da renda em consumo e economias dos consumidores. Não permitirá, porém, classificação por tipos de pagamento ou ramos de atividade. Finalmente, o quarto permite tanto a classificação por tipo de pagamentos como por ramos de atividade. O primeiro método é o único que nos dá o total da renda produzida, pois nos três últimos é necessário sempre se proceder a um cálculo independente das economias não distribuídas das emprêsas.

XIII

CONCLUSÕES

No início da presente tese, definimos a Renda Nacional como *soma das receitas das unidades individuais qu formam o sistema econômico nacional* e como *valor líquido de todos os bens econômicos produzidos em um país* em um determinado intervalo de tempo.

No decorrer da exposição, reconhecemos que os bens e serviços produzidos não podem ser submetidos a uma operação de soma, por serem de natureza heterogênea, e que, em consequência, nos vemos obrigados a lançar mão do valor dêsse bens e serviços em unidades monetárias, se quizessemos chegar a algum resultado concreto (41).

As bases para tôdas as avaliações numéricas de Renda Nacional são, portanto, os preços vigorantes no mercado para os bens e serviços que nos interessam, e , isso, tanto para o total chamado *aos preços do mercado* como para o total *aos custos dos fatores da produção*.

A introdução da moeda como unidade para essas avaliações traz uma série de dificuldades, decorrentes da variabilidade do valor da própria moeda.

PREÇOS — Assim, para um mesmo país, os preços do mercado para os diversos bens e serviços, representando relações entre os valores dêsse bens e serviços e o da moeda,

(41) Nos textos dos autores clássicos como Marshall e Colson, encontram-se definições dando a Renda Nacional diretamente como soma das receitas monetárias.

variam no espaço e no tempo por motivos ora inerentes aos próprios bens e serviços, ora inerentes à moeda.

Os totais obtidos pelas avaliações estatísticas aos preços do mercado estão, pois, inicialmente deturpados pelas variações da própria moeda que lhe serve de base. Em especial, as variações no tempo preocupam os avaliadores pela importância de sua influência no resultado das comparações históricas.

Se queremos obter um resultado, tanto quanto possível independente das variações históricas dos preços, duas soluções são possíveis:

1.º — calcular a Renda Nacional para cada época mediante um mesmo sistema de preços unitários vigentes em uma época básica;

2.º — calcular a Renda Nacional para cada época pelos preços atuais da época e em seguida introduzir correções que levem em consideração a variação do valor da moeda entre a época atual e a básica.

O primeiro processo, que seja do nosso conhecimento, só é empregado nas estimativas realizadas na U. R. S. S. (42) onde, os preços de 1926-2 servem para todos os anos subsequentes. À medida que novos produtos, inexistentes no ano-base, vão aparecendo no mercado, vão sendo eles introduzidos nas estimativas subsequentes aos preços do ano em que apareceram pela primeira vez.

O segundo processo é o geralmente usado em todos os outros países.

Consiste em se tentar corrigir os resultados obtidos para cada ano por um índice que nos dê um novo total, correspondente à mesma produção avaliada aos preços de um ano-base arbitrariamente escolhido. A dificuldade de composição desse índice é grande uma vez que na renda nacional entram bens de consumo como de produção, serviços e rendimentos

(42) Alexander Baykov — *The Development of the Soviet Economic System* — Cambridge, At the University Press — 1947.

de capital e ainda outros. Todos êsses grupos sofrem provavelmente variações relativas diferentes.

Existem já organizados, na maioria dos países, índices de preços por atacado, de preços no varejo e de custo de vida. Nenhum dêsses, isoladamente, serve no entanto para o fim que desejamos. Com efeito, se utilizássemos um índice de custo de vida, estaríamos admitindo implicitamente o objetivo de aplicar tôda a renda nacional em consumo ou de calcular a capacidade virtual de consumo que ela representa. Consistiria, pois, êsse método em avaliar o poder de consumo da renda nacional. Em situação oposta, estaríamos, se utilizássemos um índice de preços por atacado. Nenhum dos dois parece, no entanto, razoável e talvez em sua combinação possamos encontrar caminho mais satisfatório, embora mais difícil. As dificuldades encontradas em um estudo de índices com essa finalidade são grades e as seguintes observações da publicação oficial americana *National Income*, 1929-35, (43) são bastante ilustrativas:

“Infelizmente os índices de preços disponíveis não são suficientemente representativos para justificarem o seu uso para correção das influências dos preços nas estimativas de renda. O índice de preços por atacado do “Bureau of Labor Statistics” representa apenas mercadorias, enquanto as estimativas de renda produzida incluem valores correspondentes tanto aos serviços prestados como às mercadorias produzidas. O índice de custo da vida, da mesma repartição, cobre apenas salarizados urbanos e dificilmente pode ser considerado como representativo do índice de custo de vida de tôdas as pessoas”.

É comum encontrarmos em estudos sôbre Renda Nacional as tabelas e curvas representativas de Renda Real aos preços de um ano-base, isto é, obtida pela divisão da Renda atual por um índice de preços. Preferiríamos ver essa representação incluindo independentemente os valores da Renda

(43) Ob. cit. (12).

Atual e de vários índices de preços parciais: de atacado e varejo, dos custos de vida urbano e rural etc., a fim de que o interessado na utilização das estatísticas pudesse fazer as correções da maneira que melhor lhe conviesse.

Nas comparações de avaliações de Renda Nacional, sejam nas correspondentes ao mesmo país em épocas diferentes ou nas de diversos países na mesma época, existem ainda outras causas de erro independentes dos preços e tendo origem na população: pelo seu número, necessidades, hábitos e condições de vida.

POPULAÇÃO — A Renda Nacional para servir a comparações tem que levar em conta a população a que corresponde. A Renda *per capita* deverá ser, assim, o critério utilizado nas comparações, tanto nas relativas a um mesmo país em anos diferentes como nas comparações contemporâneas entre vários países.

Um critério ainda mais significativo seria aquêle em que não levássemos em conta só o total da população mas também a sua distribuição por classes de idade e suas influências sôbre as necessidades médias de consumo. Tomaríamos uma unidade padrão de necessidades de consumo que corresponderia às necessidades de um indivíduo adulto de determinada idade e cada componente da população seria representado assim por uma fração da unidade padrão. Pela soma de todos êses valores individuais, teríamos como resultado o equivalente da população em unidades padrão de consumo. Êsse total melhor serviria para divisor da Renda Nacional nas comparações internacionais per capita do que o simples total da sua população.

Um outro critério seria ainda tomar o total de população em idade de exercer atividade economicamente produtiva para a obtenção da *Renda per capita*.

Todos êses problemas relacionados à população em suas características quantitativas são de menos difícil solução do que aquêles que decorrem das necessidades, hábitos e condições de vida.

NECESSIDADES, HÁBITOS E CONDIÇÕES DE VIDA — Introduzidas tôdas as correções acima indicadas, a Renda Nacional é o melhor meio de que dispomos para avaliar a massa total de bens e serviços postos à disposição de uma sociedade em determinado intervalo de tempo e como tal ela representa, embora alguns economistas não o admitam, a melhor medida do *Bem-estar* econômico de uma população.

Dentro dos limites aqui estabelecidos, a Renda Nacional permite comparações internacionais contemporâneas e a verificação das condições de progresso econômico de cada país. Acresce ainda que pela possibilidade de ser o total da Renda Nacional classificado:

por tipo de pagamentos

por níveis de ingressos

por ramos de atividade

por tipos de bens e serviços produzidos

ela permite, simultâneamente, uma verificação da distribuição do produto total, pelos indivíduos que compõem a sociedade e uma análise detalhada da estrutura econômica de cada país.

Admitido o sentido geral que deve ser dado às avaliações de Renda Nacional, é preciso, ainda, para que os resultados sejam bem compreendidos e útilmente aplicados, que não sejam esquecidas as limitações de conceitos e dificuldades estatísticas, que tentamos expor na presente tese.

Em particular, quando se fizerem as comparações internacionais e históricas é indispensável ter em mente que pelo próprio sentido que demos à Renda Nacional de índice de bem-estar, ela está intimamente associada ao estágio de evolução econômica da sociedade em geral e depende das condições econômicas e da estrutura próprias de cada sociedade e de cada época.

Para dar um exemplo clássico, suponhamos uma sociedade que viva em região de clima quente e outra que se encontre em territórios sujeitos a um inverno rigoroso. Suponhamos, ainda, que as produções totais de bens e serviços,

e, portanto, as Rendas Nacionais dessas duas sociedades sejam idênticas, à exceção de um único item: o carvão destinado ao aquecimento das residências, no país de clima frio. O total de Renda Nacional do segundo será superior ao do primeiro e, no entanto, não se pode falar em maior *bem-estar* daquele em relação a este.

Do mesmo modo, para uma mesma sociedade, a evolução histórica das suas condições de vida acarreta contínua e lentamente, modificações nos seus hábitos e nas suas necessidades. Principalmente quando os intervalos de tempo são muito grandes, essas modificações dificultam as comparações históricas, pois, mesmo que sejam feitas as correções devidas aos preços, os totais não são rigorosamente comparáveis por uma alteração na *base* da ponderação dos índices de preços.

* * *

Defendemos a tese, de que, no estado atual da ciência econômica, a Renda Nacional é a melhor medida do *Bem-estar* econômico de uma sociedade.

Ao mesmo tempo, na exposição que fazemos da teoria da Renda Nacional, ao contrário do que seria de esperar, ao invés de louvores a resultados e aplicações práticas dessa nova teoria, apresentamos principalmente:

1. *limitações teóricas* ao sentido dos conceitos e
2. *considerações sobre dificuldades práticas* do cálculo.

A contradição que parece haver nesse procedimento é, no entanto, apenas aparente. Nenhuma das dificuldades apontadas, a nosso ver, inválida a idéia e a sua análise serve, por outro lado, para caracterizar, com o detalhe compatível com o fim do presente trabalho, o estado *atual* dos conceitos teóricos e das dificuldades estatísticas e, para indicar a tarefa que ainda resta por realizar. Servem aquelas observações, ainda, para alertar os interessados nos resultados de cálculos da Renda Nacional, quanto aos cuidados preliminares que se deve ter na análise do conteúdo dessas estatísticas, antes de sua utilização.

* * *

PARA CONCLUIR — Resumindo os principais resultados de nossa análise da *Teoria da Renda Nacional*, podemos dizer :

A — QUANTO À TEORIA EM SI :

1.º — Que a Renda Nacional representa um desenvolvimento recente da ciência econômica, ou melhor, da economia-estatística, e que não existe apenas um só conceito teórico que a caracterize, mas uma série de conceitos :

2.º — que cada um desses conceitos está sendo submetido às provas da aplicação prática e que alguns já estão sendo abandonados, sendo também possível que outros novos surjam ;

3.º — que já se impõem, em princípio, como conceitos fundamentais, a Renda Nacional aos custos dos fatores, a Renda Nacional aos preços do mercado ou Produto Nacional Líquido e o Produto Nacional Bruto ;

4.º — que a teoria da Renda Nacional se encontra, portanto, em plena evolução, não tendo atingido ainda uma fase de estabilidade.

B — QUANTO AO CÁLCULO :

1.º — Não está perfeitamente fixada a extensão das atividades abrangidas pelas avaliações, em parte por razões de princípio, em parte por dificuldades de cálculo ;

2.º — das dificuldades estatísticas apontadas, uma parte considerável foi ou está sendo resolvida e outra permanece ainda aguardando solução ;

3.º — à excessão dos setores Governo e serviços domésticos, a maioria das outras dificuldades ainda não resolvidas se referem a setores de importância secundária, de modo que, desde já as estimativas da Renda Nacional abrangem uma extensão que muito se aproxima da ideal ;

4.º — as avaliações atuais já são portanto *úteis e dignas de confiança* porquanto se, por um lado apresentam *imperfeições*, por outro lado sabe-se quais são os setores em que os resultados são imperfeitos ou faltantes.

C — QUANTO AOS OBJETIVOS E APLICAÇÕES:

1.^o — Como medida do bem estar econômico ou da produção total das sociedades, a Renda Nacional pode servir de base, em princípio, para os estudos: *a)* de estrutura e distribuição da Renda de um país em um determinado ano; *b)* de comparação histórica; *c)* de previsão econômica e *d)* de comparação internacional;

2.^o — por perfeitos que possam ser no futuro os cálculos da Renda Nacional, as aplicações dos resultados aos estudos e históricos relativos a períodos longos e às comparações internacionais, deverão ser sempre encarados com reservas, devido a dificuldades inerentes à própria natureza desses estudos;

3.^o — ao contrário, os estudos de estrutura e distribuição da Renda atual, os estudos históricos de pequena duração e as previsões para curto prazo, já são, desde agora, satisfatórios nos países que possuem aparelhamento estatístico desenvolvido. Essas aplicações, por si só, já garantiram a aceitação definitiva da Renda Nacional como um elemento estatístico indispensável à ciência econômica e à política econômica.

D — QUANTO AO FUTURO:

É de se esperar e de se desejar que no futuro próximo se realizem progressos tão rápidos quanto os que foram obtidos nas últimas duas décadas e que a Renda Nacional adquira uma Conceituação precisa, verdadeiramente científica e universalmente aceita e que encontre para apôio um aparelhamento estatístico de coleta e análise de dados cada vez mais desenvolvido.

Em especial no caso do Brasil, é de desejar que se desenvolvam de modo sistemático os trabalhos que até agora têm sido apenas o resultado de esforços individuais, importantes para a realização de tarefa de tamanho vulto.

BIBLIOGRAFIA

Livros e Revistas

- ABRAM BERGSON — “Appraisals of Russian Economic Statistics” Harvard University, Nov. 1947.
- A. L. BOWLEY — “Studies in the National Income”, Cambridge, 1944.
- ALEXANDER BAYKOV — “The Development of the Soviet Economic System”, Cambridge, 1946.
- ARTHUR F. BURNS e outros — “Stepping Stones Towards the Future”, 27th Annual Report of the National Bureau of Economic Research, New York, 1947.
- CLARK WARBURTON — crítica — obra cit. de J. Lindeman — publicado em “Studies in income and wealth”, vol. six — National Bureau of Economic Research”, New York, 1943.
- COLIN CLARK — “National Income and Outlay”, Mac Millan & Co. Londres, 1938.
- COLIN CLARK — “Appraisals of Russian Economic Statistics” — Harvard University, Nov. 1947.
- E. R. VAN DER AAL — “Études sur le revenu national” — publicado em “Bulletin de Statistique de L’Institute National de Statistique”, n.º 12 — Bruxelas, Dezembro, 1946.
- E. WAGEMANN — “Economic Rythm”, tradução inglesa do Konjunkturlehre”, McGraw Hill Book Co., Inc. N. York, 1930.
- E. WAGEMANN — “Introduction à la théorie du mouvement des affaires” — Lib. Felix Alcan, 1932.
- ERIK LINDAHL — Einar Dahlgren, Karin Kock — National Income of Sweden” — Institute for Social Sciences, University of Stockholm, 1937.

- FRANÇOIS PERROUX — “L’Évaluation du Revenu National et ses utilisations” — Publ. de L’Institut de Science Économique Appliquée, Paris, Presses Universitaires de France, 1947. [Publicado em conjunto com os trabalhos de P. Urie, Jean Marczewski].
- G. SOTIROFF — “Évaluations et Théorie du Revenu National”, Libr. du Recueil Sirey, Paris, 1945.
- J. B. D. DERKSEN — “A System of National Bookkeeping (Illustrated by the Experience of the Netherlands Economy)” — Occasional Paper n.º X, National Institute of Economic and Social Research, Cambridge University Press, 1946.
- J. B. D. DERKSEN — “The Comparability of National Income Statistics” — Mimeografado — United Nations Economic and Social Council, Lake Success, August. 1947.
- J. DUMONTIER, R. FROMENT et M. P. GAVANIER — “La Comptabilité Nationale de la France en 1938: Une méthode de Comptabilité économique”, publicado em “Études et Conjoncture, Union Française”, n.ºs 8, 9, Março, Abril, 1947 — Paris, Presses Universitaires de France.
- J. LINDEMAN — “Income measurement as affected by Government Operations”, publicado em Studies in Income and Wealth — vol. six — National Bureau of Economic Research, N. Y. 1943.
- J. M. KEYNES — “General Theory of Employment, Interest and Money” — Harcourt Brace, N. York, 1936.
- JEAN MARCZEWSKI — “Les Tableaux de la Comptabilité et du Revenu de la Nation” [Publicado em conjunto com o trabalho de F. Perroux].
- JOSEPH SCHUMPETER — “Théorie de l’Évolution Economique”, com introdução de F. Perroux — Libr. Dalloz, 1935.
- JOSEPH SCHUMPETER — “Mitchell Business Cycles” — Quarterly Journal of Economics, 1931.
- LORETO M. DOMINGUEZ — “Renta Nacional”, su significado y medición”, três artigos nos números 12, 13 e 14 de “Estadística — Journal of Inter American Statistical Institute”, México, Dez. 1945 a Junho 1946.

- M. KLATZMANN — “Le Revenu de L'Agriculture Française avant la Guerre et Aujourd'hui”, publicado em “Études et Conjoncture, Union Française”, n.º 4, Nov. 1946.
- M. KLATZMANN — “Le Revenu de L'Agriculture en 1946/47”, in n.º 17, Dez. 1947.
- PAUL A. SAMUELSON — “Economics” — “An Introductory Analysis” — McGraw Hill Book Co., Inc. — New York, 1948.
- PIERRE URI — “Conditions et Plan du Travail Necessaire au Calcul du Revenu National Français” [Publicado em conjunto com o trabalho de F. Perroux].
- R. LEWINSOHN — “Renda Nacional”, O Observador Econômico e Financeiro, Maio, 1948.
- ROLLIN F. BENNET — “Significance of International Transactions in National Income”, publicado em “Studies in Income and Wealth, vol. six” — National Bureau of Economic Research, N. York, 1943.
- SIMON KUZNETS — “National Income, A Summary of Findings” — National Bureau of Economic Research, N. York, 1946.
- SIMON KUZNETS — “National Product, War and Prewar” — National Bureau of Economic Research, N. York, 1944.
- WENDELL D. HANCE — “Adequacy of Estimates Available for computing Net Capital Formation”, publicado em “Studies in Income and Wealth, vol. six — National Bureau of Economic Research, N. York, 1943.

Documentos

- “An Analysis of the Sources of War Finance and Estimates of the National Income and Expenditure in the Years 1938 to 1944” — Presented to Parliament by the Financial Secretary to the Treasury — His Majesty Stationery Office, Londres, Cmd 6623, April 1945.
- “La Renta Nacional de la Republica Argentina” — Banco Central de la Republica Argentina, Buenos Aires, 1946.
- “National Income in the United States”, U. S. Department of Commerce, United States, 1925/37; Government Printing Office, Washington D. C.

“National Income” — Supplement to Survey of Current Business — U. S. Department of Commerce. Washigton D.C., July, 1947.

“The National Income of the U.S.S.R.” — Birmingham Bureau of Research on Russian Economic Conditions, November, 1931.

Nota: Esta Bibliografia não pretende cobrir tôdas as obras publicadas sôbre o assunto mas apenas relacionar os livros, revistas e documentos consultados para o preparo da presente tese.

Para uma Bibliografia completa consultar:

1.º — sôbre os trabalhos antigos:

WLHELM WINKLER, artigo “Eikomen” no “*Handwörterbuch der Staatswissenschaften*”, 4.ª edição, Jena 1925, vol. III. pp. 399-400.

2.º — sôbre os trabalhos recentes e mais significativos:

J. B. D. DERKSEN — “*The Comparability of National Income Statistics*”, ob. cit.

3.º — sôbre os trabalhos referentes à América Latina:

“*Estatística — Journal of Inter-American Statistical Institute*”, México, n.º 14, pg. 247, Junho, 1946.

ESQUEMA ILUSTRATIVO DA FORMAÇÃO E DO CÁLCULO DA RENDA NACIONAL BRUTA AOS PREÇOS DO MERCADO (PRODUTO NACIONAL BRUTO)

